

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO .....	6
CULTURA .....	30
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	39
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	39
MEIO AMBIENTE .....	39
ESPORTES .....	41
PREFEITURAS REGIONAIS .....	42
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	42
SAÚDE .....	44
CET .....	48
PROCURADORIA GERAL .....	51
CAPEP .....	51
COHAB .....	52
PRODESAN .....	52
CONSELHO .....	53
FUNDAÇÕES .....	53
CÂMARA .....	65
JOVENS DESAPARECIDOS .....	67

**NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.050.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.446 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.446 de 28 de dezembro de 2023, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
..... 2.050.000,00

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

49.10.04.122.0078.0044.3.3.90.00  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
..... 450.000,00  
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
..... 1.600.000,00

**TOTAL ..... 2.050.000,00**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N.º 020/2024 - GPM  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO  
DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO,**

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 021/2024-GPM  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 122/2023-GPM, de 09 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“II – Representantes da Câmara Municipal:**

Titular: Lucas Aquino Oliveira;  
Suplente: Adriano Eustáquio Silva;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 022/2024-GPM  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 1º da Portaria nº 201/2023-GPM, de 07 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“II – da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:**

Ana Cláudia Andrade Santos Lacerda – Assessora de Finanças;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 1025-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 23 de fevereiro de 2024, o Sr. JOSE AUGUSTO DANILO MACIEL FERREIRA, RG nº 48.585.050-3, para exercer o cargo em comissão,

símbolo “C-3”, de Coordenador do Complexo Recreativo e Esportivo “REBOUÇAS”, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1032-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EDGAR RAFAEL DA SILVA, registro nº 20.138-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Ferreira Silva, no período de 15 a 24 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 4/2024 - SEECTUR (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 4/2023 - SEECTUR).

PROCESSO Nº 50169/2022-07.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 04/2023 -SEECTUR para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Fevereiro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 6.231,72 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.3  
9.00.23.695.0043.2026.

NOTAS DE EMPENHO Nº 1184/2024, 1184/2024.  
UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo município de Santos, a Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, SELLEY STORINO, e pela CONTRATADA, JOÃO CARLOS MOGICA, em 06/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2024 - SEDUC  
PROCESSO Nº 26722/2023-27.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13.527/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução de obras de instalação de novos reservatórios (térreo) na UME Oswaldo Justo, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 362.808,42 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3  
9.00.12.361.0020.1190.

NOTA DE EMPENHO Nº 22194/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, MAYARA CAROLINE DIAS, em 25/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2024 - SEDUC  
PROCESSO Nº 16896/2023-81.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.051/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de poltronas de auditório para a UME João Papa Sobrinho, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC do Município De Santos/SP, incluindo material e equipamentos.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5  
2.00.12.122.0020.3035.

NOTA DE EMPENHO Nº 22005/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Se-

cretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, em 01/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 34045/2023-66.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.071/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LDI TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Produção de alimentação escolar, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as etapas desde o recebimento e armazenamento de mercadorias, bem como a execução das preparações do Cardápio Escolar e distribuição da refeição, até a higienização de utensílios e equipamentos, nas Unidades de Ensino.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 5.208.990,00 (cinco milhões, duzentos e oito mil, novecentos e noventa reais).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.361.0020.2169	1923/2024
14.10.00.3.3.90.39.00 .12.365.0020.2187	1925/2024

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, LUCAS CORTEZ DO NASCIMENTO, em 05/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 6/2024 - SEDUC

PROCESSO Nº 43695/2023-01.

MODALIDADE: Dispensa de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA ROSA DE SOUSA PETITO, MANUEL ARMANDO NOBREGA TEIXEIRA PETITO.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Doutor Cunha Moreira, nº 134, Encruzilhada, em Santos/SP, para a instalação da Unidade Municipal de Educação Dr. Dino Bueno.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 9 de Fevereiro de 2024.

VALOR MENSAL: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.11.00.3.3.90.3 6.00.12.361.0020.2193.

NOTAS DE EMPENHO Nº 958/2024, 959/2024, 960/2024, 961/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pelos LOCADORES, MANUEL ARMANDO NOBREGA TEIXEIRA PETITO e LUCIANA ROSA DE SOUSA PETITO, em 05/02/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 31-C/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 19905/2023-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E ESCOLA DE SAMBA UNIÃO IMPERIAL – G.R.C.E.S.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto “Viver Bem na Melhor Idade”, que tem por finalidade o custeio de recursos humanos, materiais e serviços de terceiros para o fim de realizar um programa de atividade físicas para pessoas a partir de 50 anos que estão sedentários, possibilitando o aumento da qualidade de vida e bem-estar de idosos, através de aulas e atividades físicas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23646/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, LUIZ ALBERTO MARTINS, em 08/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 31-D/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 20311/2023-18.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE TAI CHI CHUAN BAIXADA SANTISTA MESTRE AUGUSTO LEITÃO PRIMEIRA LINHAGEM DA ESCOLA DE TAI CHI PAI LIN.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto “Vida em equilíbrio”, que visa promover, através do custeio de recursos humanos, de mate-

riais e serviços, um programa de eficácia comprovada como prática integrativa na profilaxia e manutenção da saúde, abrangendo particularmente as Artes Taoístas de Equilíbrio: Tai Chi Chuan, Chi Kung e Tao-Yin.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 36.703,10 (trinta e seis mil, setecentos e três reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.3 9.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23647/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, AUGUSTO PINHEIRO LEITÃO JUNIOR, em 08/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 31-E/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 18784/2023-29.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR DAS MOÇAS CEGAS.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto “Sala de atendimento fisioterapêutico para a saúde da criança e adulto com deficiência visual”, que tem por finalidade a aquisição de equipamentos para o fim de implantação da sala de fisioterapia adulto e ampliação de recursos da fisioterapia infantil.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

<b>DOTAÇÕES</b>	<b>EMPENHOS</b>
15.10.00.3.3.50.39.00 .10.122.0071.4900	23652/2023
15.10.00.4.4.50.39.00 .10.122.0071.4900	23653/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, CARLOS ANTONIO GOMES, em 08/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 31-F/2023 - SMS  
PROCESSO Nº 18757/2023-56.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.

OBJETO: Repasse de valores para execução do Projeto "Proteção a Vida das pessoas idosas II", que tem por finalidade o custeio de recursos humanos e de materiais de consumo, para o fim de manutenção dos serviços prestados.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23657/2023.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela ENTIDADE, MARIA DE DEUS RODRIGUES GANANÇA, em 08/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### CONVOCAÇÃO

O Secretário de Finanças e Gestão no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do que dispõe os incisos V e VI, do art. 7º, do Decreto nº 9.715, de 13 de junho de 2022, convoca as Secretarias abaixo relacionadas a encaminharem seus respectivos veículos à Coordenadoria de Transportes, para vistoria periódica (diagnóstica e preventiva), conforme disposições e cronograma a seguir.

**Local:** Rua Júlio Conceição, nº 02 - Vila Matias - S/N – Centro – Santos – SP.

<b>7) SECULT</b>			
	<b>Prefixo</b>	<b>Placa</b>	<b>Tipo</b>
<b>Próprios</b>	PMS-594	DBS0288	VW Kombi
	PMS-649	GJA9038	Reboque Morumbi C.Fec.
<b>Locados</b>	83	GGF6B01	SPIN
	86	GJC8B66	SPIN
	<b>Data: 27/02/24 das 13h às 16hs</b>		
	56	ESD5F84	S-10
	73	FXV5E53	BAÚ
	74	FIL7H14	BASC. GDE.
	<b>Data: 28/02/24 das 8h às 11hs</b>		
	51	S/PLACA	PÁ CARREG.
	58	S/PLACA	RETRO
	240	EJT6G92	ONIX
	105	GAD4H17	SPIN
	<b>Data: 28/02/24 das 13h às 16hs</b>		
	16	ENW0J04	STRADA - 5L
	17	FMP3H31	STRADA - 5L
	59	FVG0G77	IVECO
	<b>Data: 29/02/24 das 08h às 11hs</b>		
	60	FYH2E85	IVECO
	126	BZB2H53	BASC.
	56	S/PLACA	RETRO
	57	S/PLACA	RETRO
	<b>Data: 29/02/24 das 13h às 16hs</b>		
	183	ENN4G72	IVECO
200	DEY2C37	IVECO	
201	FXD8D43	MUNCK	
<b>Data: 05/03/24 das 08h às 11hs</b>			

109	GET7H13	SPIN
12	EQU4I15	STRADA - 5L
13	FFY2J53	STRADA - 5L
22	FOR7G74	STRADA - 5L
<b>Data: 05/03/24 das 13h às 16hs</b>		
134	EOO3H03	STRADA - 2L
33	GUJ0I87	DUCATO
39	EXV7A92	DUCATO
<b>Data: 06/03/24 das 08h às 11hs</b>		
58	EEG3J31	IVECO
65	GFV3B52	IVECO
70	FVC0C54	IVECO CARR. 7t
115	FZD4B36	IVECO
<b>Data: 06/03/24 das 13h às 16hs</b>		
116	FKP4H22	IVECO
123	EKS4H72	BASC.
124	ESU3H47	BASC.
<b>Data: 07/03/24 das 08h às 11hs</b>		
161	FOY7G46	HONDA NXR
23	ELQ4I83	DUSTER
14	GGE9G61	STRADA - 5L
15	FRM8C63	STRADA - 5L
<b>Data: 07/03/24 das 13h às 16hs</b>		
133	CPB0E56	STRADA - 2L
38	BRQ0B22	DUCATO
62	EFW2D45	IVECO
<b>Data: 12/03/24 das 08h às 11hs</b>		
63	FUW1I13	IVECO
75	GCC7I95	BASC. PEQ.
128	GFP2C06	BASC.
61	S/PLACA	RETRO
<b>Data: 12/03/24 das 13h às 16hs</b>		
52	GHC2E35	S-10
107	GII3B75	SPIN
135	FPA6A97	STRADA - 2L
<b>Data: 13/03/24 das 08h às 11hs</b>		
34	GFJ6B65	DUCATO
53	S/PLACA	PÁ CARREG.
60	S/PLACA	RETRO
62	S/PLACA	MINI PÁ
<b>Data: 13/03/24 das 13h às 16hs</b>		
67	FZZ1H95	IVECO
71	GCR8F95	BASC. GDE.
129	FCT4H91	BASC.
<b>Data: 14/03/24 das 08h às 11hs</b>		

	162	EOF7C35	HONDA NXR
	203	EZU6I12	MUNCK

**8) SEMAM**

	Prefixo	Placa	Tipo
	<b>Data: 14/03/24 das 08h às 11hs</b>		
Próprios	PMS-618	DBS0336	Reboque Russo CC302 2E
	PMS-628	FRT2764	Marcopolo Volare
	<b>Data: 14/03/24 das 13h às 16hs</b>		
	PMS-641	FYL0998	VW COMIL
	PMS-648	FCG9754	Mitsubishi Triton
	PMS-655	EXN1432	Reboque Multicar Carga 2 eixos
	<b>Data: 19/03/24 das 08h às 11hs</b>		
	PMS-662	ELE1597	Reboque Assumpcao ZPF 01
	PMS-666	EXR0104	Reboque TX TRAILER 02E
	PMS-674	GDS8B23	Especial motor-casa I/M.BENZ
Locados	226	FAF6H43	ONIX
	<b>Data: 19/03/24 das 13h às 16hs</b>		
	97	GGM1H86	SPIN
	98	GFC8E65	SPIN
	001	GIU4J17	STRADA-5L
	<b>Data: 20/03/24 das 08h às 11hs</b>		
	137	GAV7I17	STRADA – 2L
	136	GBV5D87	STRADA – 2L
01	S/PLACA	QUADRICÍCLO	

**9) SEPORT**

	Prefixo	Placa	Tipo
	<b>Data: 20/03/24 das 08h às 11hs</b>		
Locados	276	FFM2J15	ONIX

**10) SEDURB**

	Prefixo	Placa	Tipo
	<b>Data: 20/03/24 das 13h às 16hs</b>		
Locados	213	ELU2E66	ONIX

<b>11) SAES</b>		
Prefixo	Placa	Tipo
<b>Data: 20/03/24 das 13h às 16hs</b>		
84	GBG8J41	SPIN
<b>Locados</b>		

  

<b>12) OTC</b>		
Prefixo	Placa	Tipo
<b>Data: 20/03/24 das 13h às 16hs</b>		
207	GCO4C23	ONIX
<b>Locados</b>		

No caso de impossibilidade, devidamente justificada, ao atendimento deste cronograma, é necessário que o gestor responsável pela frota da unidade solicite, junto a Coordenadoria de Transportes – CONTRAN, o agendamento de nova data, que ocorrerá para período posterior às datas já previstas.

O descumprimento do disposto nesta convocação ensejará a apuração de responsabilidade disciplinar do agente público responsável pela frota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 992-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CHARLES FELIPE FERNANDES BARROS DE SOUZA, registro nº 33.858-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Amauri de Oliveira Azevedo, no período de 03 de fevereiro a 17 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1003-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ROBERTO MAURICIO RAMOS, registro nº 37.654-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Comunicação ao Município, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Sandra Regina de Souza Santana, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1008-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o Sr. DIEGO DOS SANTOS BEZERRA, registro nº. 34.080-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1010-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS, registro nº 25.585-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo “FG-1”, de Chefe da Seção de Formação Continuada, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Cláudia Sierra Marques, no período de 15 a 25 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1011-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANE BASTOS

DE SOUZA, registro nº 30.717-3, ocupante do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização de Condições e de Equipamentos de Segurança, Coordenadoria de Engenharia de Segurança do Trabalho, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. João Carlos de Oliveira, no período de 19 de fevereiro a 09 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1012-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE ARAUJO SILVA, registro nº 25.801-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Educação Profissional, Coordenadoria de Políticas Educacionais, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Cristina Torquato, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1014-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 5688-P-DEGEPAT/2023, através da qual a Sra. MARINA SANTOS MEDEIRO BATISTA, registro nº. 32.327-9, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico-Administrativo, Seção Escola da Saúde, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1017-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ISRAEL JORGE NOGUEIRA, registro nº 27.410-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Liquidação da Despesa - Saúde, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações - Saúde, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Alves dos Santos, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1019-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 15 de fevereiro de 2024, o Sr. DOUGLAS CAMARGO TEIXEIRA, registro nº 35.225-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família do Morro José Menino, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1020-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANTONIO MARCOS REIS DA SILVA, registro nº 32.758-5, exercen-

do a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar Técnico, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, férias, da Sra. Odete Mancini Netta, no período de 19 de fevereiro a 19 de março de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1024-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DO CARMO DAVID MACIEL, registro nº 24.589-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, Chefe da Seção de Acesso à Informação, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento da Sra. Bruna Dantas Pontes, no período de 25 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1026-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SCAPIN FERREIRA, registro nº 35.513-1, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível D, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Unidade de Botânica, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Fabio Ferreira Santos, no período de 18 de março a 01 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1028-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JUAN CARLOS RODRIGUES GARCIA, registro nº 35.174-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Erivan Inacio da Silva, no período de 08 a 14 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1030-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSELI QUIRINO DE SOUZA SILVA, registro nº 31.487-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Flavio Monteiro da Silva, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1031-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RICARDO NOVAES, registro nº 33.490-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro Comunitário - Vida Nova, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marcia Regina da Silva, no período de 29 de janeiro a 30 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1006-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 3488-P-DEGEPAT/2022, a partir de 15 de fevereiro de 2024, devendo a Sra. SIMONE ARAUJO SILVA, registro nº 25.801-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1007-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. CYNTHIA FELIPE NOSCHESSE MAGALHAES VAZ, registro nº 30.968-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 19 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 1027-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. LEIA SILVA, registro nº 26.664-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e de-

envolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 1029-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. KARIM CIBELE PIRES, registro nº 31.281- 9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 04/ 2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá

*email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.*

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO** **03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração**

**03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 05/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá *email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.*

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE**

**10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração**

**10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 06/2024 – COSEG/DEGEPAT/SEFIN**

A Secretaria Municipal de Finanças e Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPE-**

**RACIONAL** conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL OPERACIONAL os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/02/2024 à 29/02/2024**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/SEFIN, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente de Segunda à Sexta feira, no horário das 09hs às 16hs.

**Nota:** Outra opção de inscrição é acessar o link <https://bit.ly/45WD1L8> e preencher a Ficha de Inscrição. Após o preenchimento, o candidato receberá email de confirmação da inscrição, inclusive informando em qual CIPA estará concorrendo.

### COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL

**08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração**

**08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados**

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 211627/2024-16 - P.D. nº 643.499 - TALITA CORREA RODRIGUES DA SILVA - Mantenho o indeferimento face a manifestação da SEPEN/DESMET com a qual anuiu o DEGEPAT.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 213393/2024-70 - LIFE SANTOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 103.447-3 CNPJ sob o n.º 66.507.054/0001-56, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 206058/2024-15 - ELIANE CAULADA 08749313800 - PROMOVA-SE A BAIXA

DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 277.064-2, A PARTIR DE 11.10.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 205906/2024-97 - MARIA RENATA DE BARROS MELLO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 19.01.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 205538/2024-03 - DIEGO RAFAEL CARVALHO DA SILVA 38757360871 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.674-6, A PARTIR DE 21.11.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 203818/2024-51 - 50.016.172 ALESSANDRA AGUEDA SILVA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 309.729-8, A PARTIR DE 18.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 202923/2024-08 - CISALTINA LIMA DE ALMEIDA 27165576835 - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DE NF EM 22.01.2024. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 22.01.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 312001/2023-19 - MONICA COSTA SILVA ANDRADE MACHADO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 22.12.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 309895/2023-51 - RAFAEL ROLDAN ROGNER RAMOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 301.462-4, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 306948/2023-17 - ALMEIDA & GOMES SERVICOS MEDICOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 295.999-7, A PARTIR DE 17.11.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 306722/2023-26 - RG PUBLICIDADE, MARKETING, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 197.070-2, A PARTIR DE 17.06.2013.

PROCESSO DIGITAL Nº 304280/2023-29 - FABIANO RODRIGUES LIMA TECNOLOGIA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.487-4, A PARTIR DE 12/08/2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 302935/2023-15 - A. E. DE ALMEIDA RENDEIRO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 29/11/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 300002/2023-84 - CARLOS RICARDO LEME 18030978847 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 268.299-2 A PARTIR DE 08.07.2022. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 299346/2023-42 - REINALDO VILAS BOAS DE OLIVEIRA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 298480/2023-90 - TURBOGEN DO BRASIL REPAROS NAVAIS LTDA - PRO-

MOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 180.430-2, A PARTIR DE 26.10.2016.

PROCESSO DIGITAL Nº 297836/2023-41 - CAMPOS & BADHUR LTDA - INDEFERIDO, O ASSUNTO SERÁ TRATADO ATRAVÉS DO PROCESSO FÍSICO Nº 048897/2022-13.

PROCESSO DIGITAL Nº 297205/2023-40 - DAVID JOSE PEREIRA COSTA ME - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 296835/2023-42 - DANIELA CRISTINA EVANGELISTA FERREIRA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 260.438-1, A PARTIR DE 15.04.2019. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 295094/2023-18 - KMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 124.026-7, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2013.

PROCESSO DIGITAL Nº 290961/2023-84 - ALESSANDRA DOS SANTOS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 191.346-8, A PARTIR DE 04.01.2012. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 289583/2023-31 - JOVANI PANATO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 289.913-8, A PARTIR DE 08.03.2021.

PROCESSO DIGITAL Nº 284606/2023-58 - FABIO VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 287.577-0, A PARTIR DE 13.06.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 281098/2023-92 - JOSE ROBERTO SEIXAS - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.744-9, A PARTIR DE 09/09/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 281019/2023-16 - DONNI COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 284.967-0, A PARTIR DE 27/07/2022.

PROCESSO DIGITAL Nº 279088/2023-04 - THATIANE GALASSI BERGAMO 40382101898 - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 261.758-5, A PARTIR DE 28/03/2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 273697/2023-41 - PANIFICADORA EMBARE DE SANTOS LTDA. - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.046-4, A PARTIR DE 13/07/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 271014/2023-76 - VA AO LONGO ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA - ME - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 273.148-7, A PARTIR DE 24/08/2022..

PROCESSO DIGITAL Nº 270330/2023-21 - ANTONIA DOS SANTOS-ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 18.08.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 267813/2023-66 - MARIA JOSE SIMAO - LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 265.728-6, A PARTIR DE 03/05/2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 267000/2023-58 - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA COMEXIM LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 184.588-2, A PARTIR DE 26/06/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 266750/2023-11 - GLAM IMOBILIARIO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.956-6, A PARTIR DE 24/07/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 260022/2023-32 - CRISTIANE DO NASCIMENTO - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 138.059-6, A PARTIR DE 01.12.2000.

PROCESSO DIGITAL Nº 250287/2023-41 - YASMIM DE LIMA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 17.06.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 240492/2023-43 - BRIAN URIELL VIOLA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 190.941-4, A PARTIR DE 23.05.2012. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 221467/2023-89 - MARILIZ VASCONCELLOS - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 20.03.2023. QUITA-SE OS DÉBITOS.

#### **Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 209128/2024-13 - CHANDERLING ARTIGOS P/PRESENTES LTDA-ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 31.01.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 203823/2024-91 - 50.016.172 ALESSANDRA AGUEDA SILVA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 12.01.2024. QUITA-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 202929/2024-86 - CISALTINA LIMA DE ALMEIDA 27165576835 - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE PLACA NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 311379/2023-12 - FORNERIA JOSEPHINA LTDA - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA QUE A PLACA PERMANECE NO LOCAL.

PROCESSO DIGITAL Nº 309873/2023-18 - B DA COSTA F. PINTO MODA - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCU-

MENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 18.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 308874/2023-45 - ADIPONUTRI - SERVICOS DE NUTRICAÇÃO LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 14.12.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 308759/2023-15 - ANGELITA PRESENTES LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 307720/2023-36 - WALTER DE SOUZA LEITE - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 12.12.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 307013/2023-59 - CLINICA MASTER MAIS SAUDE LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 09.12.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 304891/2023-12 - BELAS E SANTOS BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 04.12.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 304114/2023-50 - VIEIRA & GANDINI - RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

### **Benefício IPTU/TRL**

Processo nº 204663/2024-51 - IGREJA EVANGÉLICA JESUS CRISTO VIVE - Revogamos o despacho do PA. 274759/2023-32 para exarar o seguinte: "Reconhecemos a imunidade do IPTU, a partir do exercício de 2023".

Processo nº 202420/2024-89 - GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA "UNIÃO IMPERIAL" - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 200177/2024-91 - WANIA GARRIDO CELES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 312879/2023-72 - LILIAN AREDE LINO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 308968/2023-97 - SUELI RODRIGUES FERREIRA - Indeferido pela falta de documentação comprobatória.

Processo nº 307218/2023-61 - ELEONORA NASCIMENTO DE CARVALHO - Indeferido face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 306916/2023-12 - CLAUDIO ANTONIO DE ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 301552/2023-11 - ARLETE DOS SANTOS JUSTINO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 295570/2023-74 - GRUPO ESPIRITA DE APRENDIZADO EVANGÉLICO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2024.

Processo nº 284125/2023-70 - FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL - SÃO PAULO - Indeferido, por falta de amparo legal.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 214025/2024-11 - 49.813.730 DIANA FARAH FLORIDO - Expedida a certidão número 645911/2024

Processo nº 213948/2024-92 - EXTINFORTE ENGENHARIA LTDA - Expedida a certidão número 645834/2024

Processo nº 213822/2024-54 - ULTRAFERTIL S/A - Expedida a certidão número 645708/2024

Processo nº 213759/2024-10 - FLIPPER ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. - Expedida a certidão número 645643/2024

Processo nº 213746/2024-78 - RODOQUICK TRANSPORTES LTDA - ME - Expedida a certidão número 645630/2024

Processo nº 213735/2024-51 - PROJEXE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Expedida a certidão número 645618/2024

Processo nº 213595/2024-94 - MAXXI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 645475/2024

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 212881/2024-88 - MILK IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP - Expedida a certidão número 644759/2024

Processo nº 212857/2024-01 - PERCON PERICIAS E CONSULTORIA LTDA - EPP - Expedida a certidão número 644735/2024

Processo nº 212843/2024-99 - STARTMED TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 644721/2024

Processo nº 212449/2024-97 - LOCADORA RADI-GHIERI & CIA. LTDA - Expedida a certidão número 644329/2024

Processo nº 212431/2024-21 - NILCE REIS DE OLIVEIRA - ME - Expedida a certidão número 644311/2024

Processo nº 212299/2024-76 - RPG LOGISTICA LTDA ME - Expedida a certidão número 644179/2024

Processo nº 212254/2024-38 - TENIS CLUBE DE SANTOS - Expedida a certidão número 644133/2024

Processo nº 211963/2024-13 - CARITAS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LIMITADA - Expedida a certidão número 643839/2024

### **IPTU – Compensação e Restituição**

Processo nº 213568/2024-11 - DEBORA CAMELO DA COSTA. Restitua-se a importância de R\$ 338,75 (trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 213035/2024-30 - ROBSON MACHADO RAMOS. Restitua-se a importância de R\$ 351,52 (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 212464/2024-81 - FERRAGENS CANAL 7 LTDA. Restitua-se a importância de R\$ 599,04 (quinhentos e noventa e nove reais e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 212328/2024-72 - XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Autorizamos a compensação dos valores pagos em duplicidade, referentes às parcelas 1 do aviso 76595/2024 (lançamento 55.045.001.056) e do aviso 105377/2024 (lançamento 64.030.017.009), para quitar as parcelas 3 dos respectivos avisos.

Processo nº 212259/2024-51 - RITA DE CASIA LESTINGE. Restitua-se a importância de R\$ 1.122,73 (mil, cento e vinte e dois reais e setenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211972/2024-04 - ALEX SILVA CUNHA DE OLIVEIRA. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 50667/2024 (lançamento 46.049.015.022), para quitar a parcela 3 do mesmo AR.

Processo nº 211926/2024-89 - MARCIA MARIA DUARTE. Restitua-se a importância de R\$ 1.447,03 (Mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93, referente ao pagamento da cota única do aviso 62.644/2024, lançamento 54.052.033.000 e autorizamos a baixa da parcela 1, do mesmo aviso.

Processo nº 211570/2024-92 - SIND. TRAB. IND. MET. MAT. SSVCGPGBMIPSS - STISMMMEC. Restitua-se a importância de R\$ 2.338,49 (Dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 211269/2024-70 - GISELLE PIRES DA LUZ GARCIA. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 2 do AR 177630/2024 (lançamento 77.009.020.014), para quitar a parcela 3 do mesmo AR.

Processo nº 211023/2024-80 - MARIA DO ROSA-

RIO LAUREANO HIPOLITO. Restitua-se a importância de R\$ 356,49 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210728/2024-80 - LUCAS GUEDINI CARVALHO. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 110405/2024 (lançamento 64.036.009.012), para quitar a parcela 2 do mesmo AR.

Processo nº 210702/2024-96 - IMPERENTAL IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 103507/2024 (lançamento 64.025.030.042), para quitar a parcela 4 do mesmo AR.

Processo nº 210674/2024-52 - LAIR MARTINE LOUREIRO. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 117051/2024, lançamento 65.010.031.019, paga em duplicidade, para quitar a parcela 3 do mesmo aviso.

Processo nº 210646/2024-17 - SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS E REGIÃO. Restitua-se a importância de R\$ 1.590,79 (Mil, quinhentos e noventa reais e setenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210592/2024-90 - LUIZ FERNANDO CARAMICO DE CARVALHO. Restitua-se a importância de R\$ 1.614,54 (Mil, seiscentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210346/2024-83 - JULIANA IMA-MURA MONTEIRO. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 160937/2024, lançamento 68.004.013.028, paga em duplicidade, para quitar a parcela 3 do mesmo aviso.

Processo nº 210333/2024-31 - EDINALVAV SOUZA LIMA. Restitua-se a importância de R\$ 106,62 (cento e seis reais e sessenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210266/2024-46 - GIULIANA MECOCCHI RUSSO. Restitua-se a importância de R\$ 5.085,08 (cinco mil e oitenta e cinco reais e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210123/2024-99 - JOSE WALDISON DA SILVA SOUZA. Restitua-se a importância de R\$ 346,75 (Trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 210028/2024-68 - DANIELE RODRIGUES DOS SANTOS. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 97125/2024 (lançamento 63.008.054.023), para quitar a parcela 3 do mesmo AR.

Processo nº 209679/2024-79 - GARDENIA MARIA SILVA DE ANDRADE. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 153818/2024 (lançamento 67.036.020.005), para quitar a parcela 5 do mesmo AR

Processo nº 209655/2024-19 - EDVANIO MA-

RIANO DA SILVA. Restitua-se a importância de R\$ 528,42 (quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209643/2024-21 - NELSON DA SILVA FERNANDES. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 89684/2024 (lançamento 57.037.018.000), para quitar a parcela 3 do mesmo AR.

Processo nº 209578/2024-61 - TERESA YOCHIE TANOBE RONDINO. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 112067/2024, lançamento 64.037.002.139, paga em triplicidade, para quitar as parcelas 3 e 4 do mesmo aviso.

Processo nº 209290/2024-23 - PAULO CESAR COELHO. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 153772/2024 (lançamento 67.036.014.000), para quitar a parcela 3 do mesmo AR.

Processo nº 209058/2024-21 - SUSANE RESENDE DE SOUZA. Restitua-se a importância de R\$ 558,49 (Quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209013/2024-93 - MANOEL GALDINO DA SILVA JUNIOR. Restitua-se a importância de R\$ 781,71 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 209009/2024-16 - MARCOS VINICIO RAISER DA CRUZ. Restitua-se a importância de R\$ 4.880,66 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208961/2024-10 - DANIELA DE BARROS WITT. Restitua-se a importância de R\$ 247,84 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208814/2024-87 - WAGNER DA SILVA FAJARDO. Restitua-se a importância de R\$ 49,35 (quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208780/2024-67 - ARLETE FROLDI. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 187822/2024, lançamento 78.049.017.002, paga em duplicidade, para quitar a parcela 2 do mesmo aviso.

Processo nº 208638/2024-56 - LEONIO JOSE DOS SANTOS. Restitua-se a importância de R\$ 208,63 (Duzentos e oito reais e sessenta e três centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208507/2024-88 - DANIEL LUIZ SOARES MASTELLARI. Restitua-se a importância de R\$ 1.139,44 (Mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208275/2024-02 - PAULINA SANTOS DOS SANTOS. Restitua-se a importância de R\$ 1.151,47 (Mil, cento e cinquenta e um reais e qua-

renta e sete centavos), valores atualizados até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208211/2024-11 - CELSO EDUARDO DA SILVA. Restitua-se a importância de R\$ 47,02 (quarenta e sete reais e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 208081/2024-16 - ANDREA CAETANO. Restitua-se a importância de R\$ 968,01 (Novecentos e sessenta e oito reais e um centavo), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207688/2024-99 - ROBERTA CODECCO. Restitua-se a importância de R\$ 248,69 (Duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207651/2024-89 - APARECIDA DE LOURDES ESTEVES DE SA. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 96292/2024 (lançamento 63.008.037.074), para quitar a parcela 2 do mesmo AR.

Processo nº 207145/2024-53 - SILVIA APARECIDA RIBEIRO. Restitua-se a importância de R\$ 1.093,58 (mil e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207039/2024-14 - EDUARDO TEALDI RENO. Restitua-se a importância de R\$ 181,10 (Cento e oitenta e um reais e dez centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207034/2024-92 - ANIBAL DE OLIVEIRA FORTUNA. Restitua-se a importância de R\$ 1.594,85 (mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 207027/2024-27 - ANIBAL DE OLIVEIRA FORTUNA. Restitua-se a importância de R\$ 1.594,85 (Mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206835/2024-86 - DANIELLE ZANGRANDO. Autorizamos a compensação de valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do AR 56540/2024, para quitar a parcela 3 do mesmo AR.

Processo nº 206712/2024-36 - SILVANA AMNERIS ROLO PEREIRA BORGES. Restitua-se a importância de R\$ 6.182,44 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206679/2024-62 - LIDIA MARIA DE AZEVEDO BITENCOURT BARBOSA. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 26.581/2024, paga em duplicidade, para quitar a parcela 2 do mesmo aviso.

Processo nº 206671/2024-51 - ISMENIA FERREIRA DE CARVALHO. Restitua-se a importância de R\$ 327,22 (Trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206417/2024-16 - ADRIANO HENRI-

QUE DE PAULA TAVARES. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 53.048/2024, paga em duplicidade, para quitar a parcela 3 do mesmo aviso.

Processo nº 206409/2024-98 - JOÃO EVARISTO CID SILVARINO. Restitua-se a importância de R\$ 597,80 (Quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206318/2024-34 - EDISON NUNES. Restitua-se a importância de R\$ 136,74 (cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 206263/2024-44 - RINALDO DOS SANTOS. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 63.414/2024, paga em duplicidade, para quitar a parcela 4 do mesmo aviso.

Processo nº 206243/2024-37 - JOSE BEZERRA. Autorizamos a compensação da parcela 10 do aviso 138.813/23, lançamento 66.035.037.005, paga em duplicidade, para quitar a parcela 12 do aviso 140.613/24 do mesmo lançamento.

Processo nº 206056/2024-90 - EDELICIO EDMUNDO LONGHIN. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 140.240/2024, paga em duplicidade, para quitar a parcela 3 do mesmo aviso.

Processo nº 206027/2024-91 - DENISE BARROS DOS SANTOS BUZINARI. Restitua-se a importância de R\$ 8.249,02 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205938/2024-83 - ANTONIO DIAS FILHO. Restitua-se a importância de R\$ 387,22 (Trezentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205849/2024-55 - LUIS MANUEL DA FONSECA BARRETO. Restitua-se a importância de R\$ 3.003,15 (três mil e três reais e quinze centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205610/2024-21 - HELOISA DE ARAUJO DUARTE VALENTE. Restitua-se a importância de R\$ 1.011,58 (mil e onze reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205561/2024-17 - PAULO MASSARO YAMAGAWA. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 43.327/2024, paga em duplicidade, para quitar a parcela 3 do mesmo aviso.

Processo nº 205435/2024-62 - CARLOS JOSE RESENDE DE MELO. Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade, referente à parcela 1 do aviso 114996/2024, para quitar a parcela 2 do mesmo aviso.

Processo nº 205070/2024-85 - NEUSA MARIA MENDES DE GUSMAO. Restitua-se a importância de R\$ 3.199,91 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 205018/2024-65 - JOSE DE JESUS.

Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 163.087/2024, paga em duplicidade, para quitar a parcela 2 do mesmo aviso.

Processo nº 204977/2024-08 - ALFREDO VASQUEZ NINE. Restitua-se a importância de R\$ 760,44 (Setecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204962/2024-22 - LUCIANA RAMOS DOS SANTOS. Restitua-se a importância de R\$ 57,16 (cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204926/2024-69 - RITA DE CASSIA PASTORELLO BRANQUINHO. Restitua-se a importância de R\$ 1.910,24 (mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos), mediante apresentação aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204923/2024-71 - DENISE VIANA. Restitua-se a importância de R\$ 199,91 (cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204804/2024-81 - ALEX GALDINO. Restitua-se a importância de R\$ 427,36 (quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204799/2024-43 - PAULO CESAR MATOS ANDRADE. Restitua-se a importância de R\$ 1.626,51 (mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204765/2024-21 - MARIA DO CARMO CUNHA DE LIMA ABREU. Autorizamos a compensação da parcela 1 do aviso 167.629/2024, paga em duplicidade, para quitar a parcela 12 do mesmo aviso.

Processo nº 204653/2024-06 - NOSLEDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI. Autorizamos a compensação de valores pagos referentes às parcelas 1 a 12 dos ARs 197900/2023 (lançamento 79.050.013.001) e 197901/2023 (lançamento 79.050.013.002), para quitar as parcelas 1 a 5 do AR 221002/2024 - AB 2023 (lançamento 79.050.013.000), restituindo-se o valor remanescente de R\$ 402,44, atualizado monetariamente até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204558/2024-77 - FRANCISCO DE ALMEIDA ALVES. Restitua-se a importância de R\$ 1.074,47 (mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204397/2024-30 - MARIO REGINALDO SIMÕES. Restitua-se a importância de R\$ 217,89 (duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 204319/2024-26 - HORTENCIA SUZUKI FERNANDES LOPES. Restitua-se a importância de R\$ 2.288,33 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), mediante apli-

cação da L.C.n.110/93.

Processo nº 203955/2024-21 - CARMEN IZABEL ABENZA. Restitua-se a importância de R\$ 834,94 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202652/2024-64 - MARIA APARECIDA FERRAZ DE CONDE. Restitua-se a importância de R\$ 667,70. (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 202058/2024-73 - TANIA MARIA DE SÁ. Restitua-se a importância de R\$ 1.638,22 (Mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200916/2024-63 - FLAVIO SAKAE NAKAZONE. Restitua-se a importância de R\$ 2.715,30 (Dois mil, setecentos e quinze reais e trinta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 200245/2024-40 - ELIZABETE CRISTINE BRENGUERE DA SILVA. Revogamos o despacho de 05/01/2024 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 366,86 (Trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 214287/2024-68 - ORGANIZAÇÃO EXCEL ASSESSORIA SS EIRELI - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8444962, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 214224/2024-48 - CONDOMINIO EDIFICIO CENTRAL PARK RESIDENCE - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8281315, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 214219/2024-16 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8368134, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 210177/2024-18 - DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8432672, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 206256/2024-89 - MARCELA TORRES TEIXEIRA - MUNICÍPIO DE SANTOS. Indeferido, tendo em vista que a guia nº 8400053 já está paga no Giss Online.

### **ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 211533/2024-66 - LAHAN SAUDE LTDA - Indeferido, tendo em vista que não há lançamento de ISS fixo para a Inscrição Municipal solicitada.

Processo digital nr.: 209710/2024-17 - JOSÉ CARLOS CHAGAS - Restitua-se a importância de R\$ 66,32 (sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 209046/2024-42 - NORTH STAR SUDESTE SERVICOS MARITIMOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.836,02 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e dois centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 208698/2024-88 - GBM CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.868,70 (mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 208319/2024-78 - CLAUDIA RIBAS ARAUJO STARNINI - Restitua-se a importância de R\$ 1245,60 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 207654/2024-77 - CLIALEX DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 24,62 (vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 205280/2024-28 - LILIAN CRYSTINNE ALVES SIMÕES - Restitua-se a importância de R\$ 207,58 (duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 203840/2024-18 - COLEGIO JEAN PIAGET S/S LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 203739/2024-86 - CONDOMINIO EDIFICIO GUAPORE - Restitua-se a importância de R\$ 764,36 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 203451/2024-48 - TRATA CLINICAS DE FISIOTERAPIA LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 314415/2023-82 - PAROQUIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 61,89 (sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 308378/2023-73 - SAO PAULO APOIO MARITIMO E PORTUARIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 5.069,51 (cinco mil e sessenta e nove reais e cin-

quenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 306704/2023-44 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 335,37 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 306697/2023-81 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 548,90 (quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 306676/2023-19 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 16,56 (dezesesseis reais e cinquenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 306656/2023-01 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1.177,49 (um mil cento e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 306649/2023-38 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 103,99 (cento e três reais e noventa e nove centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 306644/2023-14 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 306632/2023-35 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 114,46 (cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 306622/2023-81 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 111,79 (cento e onze reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 306620/2023-56 - WILSON SONS SHIPPING SERVICES LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 792,28 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 303172/2023-11 - S.L.R. JUNIOR - COPIADORAS - ME - Restitua-se a importância de R\$ 263,20 (Duzentos e sessenta e três reais

e vinte centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 297777/2023-83 - AGÊNCIA MARÍTIMA GRANDEL LTDA Revogamos o despacho publicado em 02/01/2024 para exarar o seguinte: Autorizamos a compensação da importância de R\$ 49,92 (quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 202955/2023-13 - RS ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E RH LTDA - Revogamos o despacho publicado em 13/11/2023 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ R\$ 32,18 (trinta e dois reais e dezoito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

### **ITBI - Imunidade/Isenção**

Processo Digital nº 306855/2023-20 - BLOOM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, ficando a empresa sujeita a fiscalização futura quanto a atividade preponderante.

Processo Digital nº 270900/2023-37 - AGÊNCIA DE VAPORES GRIEG S/A - Indeferido pelo não atendimento da intimação nº 9793 de 2023

### **ITBI - Restituição**

Processo nº 206042/2024-85 - ARI ALVARO SANTOS FRIZZERA - Restitua-se a importância de R\$ 16.291,77 (dezesesseis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93

Processo nº 204641/2024-19 - ADEMIR PAES - Restitua-se a importância de R\$ 1.743,06 (mil setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

Processo nº 305180/2023-10 - ROBERTO MATIAS DE SOUZA - Restitua-se a importância de R\$ 4.097,61 (quatro mil e noventa e sete reais e sessenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de Licença**

Processo nº 213949/2024-55 - OPTICA GIALLUISI LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 213820/2024-29 - PIERRY IZOLDI LOGISTICA INTEGRADA LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 213790/2024-60 - SANT'ANNA MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. - EPP - Deferido : Sim, na forma da Lei

**Simple Nacional – Impug ao Termo de Indeferimento**

Processo nº 213952/2024-60 - GRACIELLE CRISTINE FERREIRA DA SILVA MODAS - ME - Deferido: Sim, na forma da Lei

**Taxas – Compensação/Restituição**

Processo digital nr.: 211114/2024-33 - J. P. D. PEIREIRA MANUTENCAO E EQUIPAMENTOS - Indeferido, conforme manifestação da SECARFIS.

Processo digital nr.: 210659/2024-69 - SENSES ESTETICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 615,01 (seiscentos e quinze reais e um centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 210322/2024-15 - KCA EXPRESSOES LTDA - Autorizamos a compensação do valor pago em duplicidade na parcela 01 do aviso 429686/2024, para quitar a parcela 02 do mesmo aviso, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 209299/2024-06 - ARSHIP LOGISTICA E SERVICOS LTDA - Indeferido, tendo em vista que a partir de 23/01/2024 foram incluídas novas atividades com reflexo na taxa de licença e gerado novo aviso compensado com valores a quitar, nada tendo a restituir.

Processo digital nr.: 208509/2024-11 - ISABELLA DE SOUZA GIULIANI - Restitua-se a importância de R\$ 530,16 (quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 208334/2024-61 - OCA ENSINO DE ESPORTES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 615,02 (seiscentos e quinze reais e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 208187/2024-39 - CCDL PIZARIA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 42,41 (quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 207899/2024-02 - GN CONSULT TI - Restitua-se a importância de R\$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 207741/2024-70 - HOLDING IMOBILIARIA MACHADO & CESCATO LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 96,39 (noventa e seis reais e trinta e nove centavos), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 207705/2024-14 - LUIZ ALONSO FERREIRA - Restitua-se a importância de R\$ 900,30 (novecentos reais e trinta centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 207643/2024-51 - COOPERATIVA DE TRABALHO CIPO EDUCACAO - Restitua-se a importância de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 206649/2024-00 - VULCAO DEDETIZACAO E COMERCIO LTDA - EPP - Restitua-se a importância de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23.01.2024**

Processos nºs 79.766/2023-41 – **Instituto Construindo o Amanhã**: Autorizamos o cancelamento da guia nº 8376109.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25.01.2024**

Processos nºs 65.154/2023-16 – **Nelson dos Santos**, 65.723/2023-60 – **Jorge Barboza**, 65.836/2023-56 – **Nilza da Purificação Lima**, 69.105/2023-52 – **Mauro Ferreira**, 69.467/2023-43 – **Paulo Roberto Garcia de Gouveia**: Sim na forma da lei, para o exercício de 2024; 78.340/2023-33 – **Star Administração e Gestão Patrimonial Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 3.002/2024-10 – **Adalberto Benedito dos Santos**: Autorizamos a retificação do DAM nº 10.994/2023, conforme manifestação da SEFIS-ITBI.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.01.2024**

Processos nºs 74.686/2023-26 – **MF Eventos Ltda**: Autorizamos o cancelamento da IDA nº 56.149/2021, conforme manifestação da Cofis-Mob; 79.557/2023-61 – **Caefis**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 275.720-9 a partir de 20.06.2022.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.01.2024**

Processos nºs 74.664/2023-93 – **Associação Esperança de Um Novo Milênio**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-IPTU; 2.343/2024-03 – **1º Tabelião de Notas**: Autorizamos a retificação do DAM nº 11157/2023, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 4.219/2024-47 – **Vulcão Dedetização e Comércio Ltda - EPP**: Restitua-se a importância de R\$ 342,72 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme a L.C. nº 110/93; 4.228/2024-38 – **Manoel Ribeiro Duarte**: Restitua-se a importância de R\$ 85,67 (oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. nº 110/93; 4.357/2024-81 – **Rogério Santos do Nascimento**: Restitua-se a importância de R\$ 414,33 (quatrocentos e catorze reais e trinta e três centavos), valor atualizado até a presente data, conforme L.C. nº 110/93; 5.272/2024-65 – **Bocchi & Boc-**

**chi – Comércio de Presentes:** Promova-se a baixa a partir de 17.02.2020, bem como o encerramento do cadastro de publicidade na mesma data.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01.02.2024

Processos nºs 52.832/2023-62, 52.835/2023-51 – GUSTAVO RIBEIRO XISTO: Sim quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com a manifestação da SEDURB E CONDEPASA; 56.622/2023-61 – LOG LOCAÇÕES LTDA, 69.450/2023-41 – PAULO ROGERIO SIMÕES: Sim, na forma da lei para o exercício de 2024; 115.290/2012-57 – FLAVIO PERES ENGENHARIA: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 253.082-4 a partir de 01.01.2019; 86.206/2015-04 – AGUA SULAI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 265.234-6 e do cadastro tributário de publicidade a partir de 12.07.2018; 102.842/2015-91 – RIGAMONTI & SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 265.849-2 a partir de 12.03.2021 e do cadastro tributário de publicidade a partir de 26.05.2022; 107.697/2015-71 – BORRACHARIA ALTAS HORA LTDA LTDA -ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 266.067-1, a partir de 01.01.2017; 45.510/2016-47 – SPR ESTACIONAMENTO EIRELI – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 268.652-9 a partir de 12.03.2020; 17.063/2017-53 – JOSENILDA BRITO DOS SANTOS – ME: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 272.563-9 a partir de 15.03.2019; 32.676/2019-18 – ROBERTO CARLOS SATO: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 137.548-8 a partir de 31.12.2023; 41.788/2023-19 – BREDIA IMÓVEIS PARTICIPAÇÃO E ADM. LTDA: Sim, na forma da lei, para a inscrição imobiliária 25.005.007.001, exercício de 2024, de acordo com a manifestação da SEDURB e CONDEPASA; 80.883/2023-10 – ÁLVAMAR PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA: Retificamos o despacho de 10.01.2024 para constar que “o benefício será concedido a partir do exercício de 2025”; 3.876/2024-12 – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM CÂNCER: Assunto solucionado através do P.A. nº 2.711/2023-14; 4.704/2024-01 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BASE AEREA DE SANTOS (ABAST): Sim na forma da lei a partir da autuação deste processo.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.02.2024

Processos nºs 77.814/2023-11 – **Ivanir das Neves Lopes:** Restitua-se a importância de R\$ 348,77 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. 110/93; 79.563/2023-63

– **Carlos Ferreira:** Anulamos os débitos referentes a IDA nº 20.769/2014; 2.792/2024-99 – **Carlos Alberto Amado Costa:** Restitua-se a importância de R\$ 2.180,44 (dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), mediante aplicação da L.C. 110/93; 3,087/2024-72 – **SRW Engenharia e Comércio Ltda:** Anulamos os débitos referentes a IDA nº 38.106/2023.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.02.2024

Processos nº 80.199/2023-20 – **Companhia de Habitação da Baixada Santista:** Assunto solucionado pelo P.A. 301/2018-36; 1.194/2024-10 – **Carlos Manoel da Silva Tome:** Indeferido por falta de amparo legal; 4.477/2024-32 – **Marcos José Marques:** Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 314.599-1, a partir de 11.12.2023.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.02.2024

Processos nº 60.018/2023-21 – **Maria Martins Gomes Cardoso e Outros:** Providencias adotadas em 12.04.2023, conforme decisão judicial; 63.545/2019-56 – **Aldeir Mario da Costa:** Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa da I.M. nº 271.801-5 a partir de 12.09.2019. Quite-se os débitos; 2.373/2024-66 – **3ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes:** Providenciado o ofício nº 6/2024 às fls 14; 6.146/2024-46 – **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos:** Providenciado o ofício nº 10/2024-Deatri/Sefin às fls 14; 6.888/2024-16 – **J.C. Santos e Santos Limitada – Me:** Autorizamos o cancelamento dos débitos referentes a IDA nº 66442/2023; 6.927/2024-68 – **Silvio Rivera Vasques Filho – Me:** Autorizamos a anulação da IDA nº 66443/2023; 6.979/2024-61 – **Luiz Henrique Oliveira Ribas:** Promova-se a baixa a partir de 01.03.2016.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.02.2024

Processos nº 3.950/2024-73 – **Marcondes & Marcondes – Escola de Educação Infantil Ensino Fundamental e Ensino:** Autorizamos o cancelamento das guias nºs 5736902, 5736903, 5736904, 5736905, 5736906 e 5736907; 4.619/2024-25 – **Fabian Fernandes:** Autorizamos a baixa da parcela 16 do parcelamento da dívida ativa referente ao P.A. nº 260063/2022-39; 5.672/2024-43 – **Breno Gregório Lima:** Anulamos os débitos referentes a IDA nº 17.300/2023.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09.02.2024

Processos nº 1.605/2024-12 – **SM Operador Portuário Ltda:** Sim, em 24(vinte e quatro) parcelas mensais; 2.858/2024-03 – **Portofer Transpor-**

**te Ferroviário S/C Ltda**, 2.978/2024-57 – **Neide Odete de Souza – Me**, 3.485/2024-25 – **Hospital São Lucas de Santos Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ISS.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.02.2024**

Processos nºs 7.854/2024-21 – **Alexandre de Jesus Emigdio**: Promova-se a baixa da I.M. nº 160.589-9, a partir de 06.05.2010.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

213737/2024-87 - ASSOCIACAO DESPORTIVA DE TEQBALL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213724/2024-35 - LUIZ VALERIO NETO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213720/2024-84 - 53.922.388 ALESSANDRA OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

213717/2024-70 - LOBAO FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213711/2024-93 - L F M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213472/2024-44 - LUIZ FELIPE CID PARENTE CRUZ LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213471/2024-81 - SILVIA FERNANDA BOAVENTURA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213449/2024-22 - SAN MARTIN TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

213442/2024-83 - 53.641.539 MARGOT LAMBERT HEGEDUS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

213421/2024-11 - HOUSEMAXX MOVEIS E DECORACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

213410/2024-97 - STUDIO QUEBRA MAR POLETO ROTATORI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213404/2024-94 - TIO ORTEGA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213376/2024-51 - CRISTIANO LUIZ NUNES EGREJAS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213349/2024-88 - F&M SOLUCOES EM TI LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

213335/2024-73 - 53.673.097 AGNES RODRIGUES DANTAS DE LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

213332/2024-85 - PAMBAGA COMPANY LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

213331/2024-12 - CLINICA IPE - SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213318/2024-54 - HQ MEDICINAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDE DE GASES MEDICINAIS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

213312/2024-78 - ACBREW GESTAO INDUSTRIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

213309/2024-63 - SORAYA ANDRADE PINHEIRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213177/2024-24 - ALONSO E FREITAS ARQUITECTURA E CONSTRUCAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

213160/2024-21 - MATHEUS MENEZES DOS SANTOS ZANELATO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213155/2024-91 - LOZANO CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213146/2024-09 - MARCEL MINIERI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213131/2024-23 - V R CAVICCHIOLLI LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213121/2024-70 - MERCURIO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

### **Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)**

213431/2024-67 - AILTON CLAUDIO RIBEIRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

213154/2024-29 - ALANA RHENNS BATISTA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL Nº 64/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56303 em nome de HEAVEN DINING CLUB LTDA, CNPJ: 51.005.111/0001-21, Avenida Marechal Floriano Peixoto,302.

Data da lavratura: 16/02/2024

Descrição da infração: O referido estabelecimento encontra-se em funcionamento, descumprindo a intimação 180246-B que determina o encerramento das atividades por indeferimento do processo de alvará 42230/2023-33. Obs.: O recurso 8308/2024-17 não possui automático efeito suspensivo.

Infração: Artigo 428 §2º da lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br)** Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 007834/2024-14 - M.R.P. VILLANI ME. - INDEFERIDO pedido de colocação de mesas e cadeiras, pois o requerente não apresentou todos os requisitos determinados em Lei. Ausência de croqui.

## **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL**

### **NOTIFICAÇÃO**

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

<b>DATA</b>	<b>RECURSOS</b>	<b>VALOR R\$</b>
20/02/24	FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.479.203,50
20/02/24	ISS – STN CONVENIO	23.750,01
20/02/24	FUNDEB – REPASSES FEDERAIS	309.943,12
19/02/24	CFM – DEPART. NACIONAL PRODUCAO MINERAL	64.168,42

Santos, 20 DE FEVEREIRO de 2024.

**ADALBE PEDRUCCI JUNIOR**  
**CHEFE DEPTO TESOIRO MUNICIPAL – EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recursos)

Processo nº 213701/2024-30 - P.D. nº 645584 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213647/2024-96 - P.D. nº 645530 - DEISE CORREIA CABRAL - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213528/2024-05 - P.D. nº 645407 - DANIELLE DE MELLO DONZALISKY RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213527/2024-34 - P.D. nº 645406 - ALESSANDRA NUNES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/02/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 213508/2024-90 - P.D. nº 645387 - THEREZINHA LOURES ELESBAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/02/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 213356/2024-43 - STHEFANI ALMEIDA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 213348/2024-15 - LARISSA GOMES DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 213347/2024-52 - GEOVANNA SANTOS GUIMARAES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 209435/2024-12 - GEOVANNA SANTOS GUIMARAES - O assunto está sendo tratado através do Processo nº 213347/2024-52 (#645.223).

Processo nº 207510/2024-57 - JOSE DONIZETI DEL POZ - Assunto sendo tratado através do Processo nº 210391/2024-38 (#642.249).

Processo nº 200368/2024-90 - AMERICO LOPES FILHO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 207186/2024-31 - P.D. nº 639.012 - ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA - INDEFERIDO, face à manifestação da SMS.

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/02/2024

Processo nº: 00881/2024-30 - DIONEI LUZ LAGO; 008729/2024-75, 008730/2024-54 - ENEAS MACHADO; 003187/2024-17 - JONATAS BORGES DA SILVA; 002827/2024-71 - SILVIO ELEIAS MOZINHO; 004333/2024-12 - CAROLINE RENATA DISARÓ LACERDA; 005037/2024-75 - ROBERTO CARVALHO DE ALMEIDA - **Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 - 4º Andar- Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.916/2023, Processo nº. 9103/2023-69**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das novas entradas de energia elétrica no AMBESP ZNO e Hospital Maternidade Silvério Fontes da Zona Noroeste - Bairro Castelo - Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

### HABILITADAS:

R.A. ENGENHARIA ELÉTRICA  
ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

### INABILITADA:

MAM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**Motivo:** não atendeu na íntegra aos itens **7.1.4.1. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, 7.1.4.2.** Comprovação, pela licitante, de possuir em seu quadro permanente, mediante registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, contrato social ou de natureza civil com trabalhador autônomo e **7.1.4.3.** Comprovação de qualificação técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) em nome da licitante por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is) competente(s), pois, respectivamente não apresentou o registro no CREA dos seus responsáveis técnicos e

os atestados fornecidos não guardam semelhança em características e quantidades com o objeto da licitação.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.  
Comissão Permanente de Licitações

**DILMARA PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.094/2023 – Processo nº 42958/2023-74**, que tem como objeto a aquisição de móveis, a serem utilizados pelo Departamento do Tesouro Municipal - DTM, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, incluindo montagem, à empresa:

**LOTE 01 – ROGER EDUARDO DOS SANTOS**, no valor total de **R\$ 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais)**.

Valor total da despesa: **R\$ 32.790,00 (trinta e dois mil, setecentos e noventa reais)**.

Santos, 20 de fevereiro de 2024

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE**  
**DE LICITAÇÕES**  
**PREGOEIRA**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca a Sr. CRISTIANA CONCEIÇÃO SANTOS ARRUDA, reg.: 35.751-7, para entrar em contato em até 3 dias úteis a contar da publicação, pelo e-mail [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br) para agendar o comparecimento nesta Seção, à Rua João Pessoa nº 130 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto referente ao processo 0234/2024-99.

Santos, 20 de fevereiro 2024.

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal **convoca para contratação** os candidatos do processo seletivo simplificado cuja convocação para a realização dos exames médicos foi publicada em **05/01/2024**, para os cargos de **PROFESSOR TEMPORÁRIO (PEA II – MATEMÁTICA)**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a**

**documentação necessária conforme lista abaixo.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a contratação só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

**O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.**

**Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.**

O candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível).**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Declaração de Bens nos termos abaixo:

**Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de Bens e Valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

**- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro no Município de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**PROFESSOR TEMPORÁRIO – PEA II – PROJETO ESTRATÉGICO DE AÇÃO II – PROFESSOR DE MATEMÁTICA** – Diploma de Educação Superior, em Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, com Habilitação Específica, na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

Para abertura de conta corrente, além da documentação descrita acima, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da contratação.

**Local da Contratação:**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

**Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP**

**Email: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)**

**Dia: 22/02/2024**

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>
<b>ALEXANDRE PEREIRA</b>

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>
<b>THIAGO ALVARES GIRÃO</b>

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
<b>JAMARIS ZACARIAS PILATTI</b>

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>
<b>MARIANA GONZAGA DA PAIXÃO RAMOS</b>

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



## SECRETARIA DE CULTURA

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 14/2024 – SECULT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024,  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2023 – SECULT,  
‘FÁBRICA CULTURAL’.

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº014/2023 – SECULT, ‘Fábrica Cultural’.

MODALIDADE			
ARTES INTEGRADAS			
CURSO: ARTES INTEGRADAS			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Abreu Ribeiro da Costa	94,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: DESENHO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Rachel Midori Sugo Miyagui	92,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR
João Batista dos Santos	60,6	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: FOTOGRAFIA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Adriana Cristina Lopes Pedra da Silva	82,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Marcela Rosário da Silva	76	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Linda Mikal Soares Leão de Araujo	75,2	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Daura de Menezes Santos	-	DESCCLASSIFICADA	De acordo com o item 5.3 do Edital nº15/2024 - SECULT

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: GRAVURA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Rachel Midori Sugo Miyagui	92,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: INICIAÇÃO ÀS ARTES VISUAIS			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Ercília Francisco dos Santos Nogueira	92	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Denise Aparecida Rodrigues	88,2	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Mayara Andrade	71	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Eliete de Cássia Martins Gouveia	59,6	CLASSIFICADO	4º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: JOGOS RPG DE MESA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Arnaldo Pereira José	75,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: MANGÁ			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Leandro Henrique Farias Altafim	94,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: PINTURA EM TELA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Ademir Fontana	65	CLASSIFICADO	1º LUGAR
João Batista dos Santos	64,8	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: PRODUÇÃO DE ORIGAMI MODULAR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Erika Karnauchovas Franco	75,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: PRODUÇÃO DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS (ESTÉTICA MANGÁ)			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Leandro Henrique Farias Altafim	93,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTES VISUAIS			
CURSO: ROTEIRO PARA HISTÓRIAS EM QUADRINHOS			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Emílio Batista Costa Barçal	81,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Arnaldo Pereira José	81	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA			
CURSO: BABY BALLET			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Helena Maria Feitosa Santos	87	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Mariana Roberta de Souza Araujo	84	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA			
CURSO: BALLET CLÁSSICO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Sueli Ludovino Cherbino	98,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Maria Elisa Teixeira Leitão	84	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Mariana Roberta de Souza Araujo	83,4	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Yasmin Silva Santos	76	CLASSIFICADO	4º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA			
CURSO: BALLET CLÁSSICO PARA ADULTOS			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Carina Forganés Cote	99,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Daniela Cristina Guasti	93,2	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Maria Elisa Teixeira Leitão	85	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Rosângela Santana Cortez	67,6	CLASSIFICADO	4º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA			
CURSO: DANÇAS MODERNA E CONTEMPORÂNEA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Sueli Ludovino Cherbino	91,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: BAIXO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Cleiton Paulino Ramos	73,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: BANJO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
André Luiz Lima Amorim	72	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: BERIMBAU, PANDEIRO E ATABAQUE			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Kaled Ferreira Barros	95	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: CANTO CORAL			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Edi Meire Velani	83,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: CAVAQUINHO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
André Luiz Lima Amorim	72,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: FLAUTA DOCE			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Daniel de Sá Guimarães Cancellato	88,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Cleiton Paulino Ramos	74,4	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: FORMAÇÃO EM PRÁTICA DE CONJUNTO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Mônica Peres Dias	84,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: GUITARRA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Milton Machado da Silva	93	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: PERCUSSÃO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Liliane Bettini Rocha	59,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Fábio Luiz Sampaio Bamonte	51	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: PIANO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Mônica Peres Dias	82,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: TECLADO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Décio Fernando Carrion de Oliveira	84,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Bárbara Tarso Chiacchio	80,4	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: VIOLÃO ERUDITO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Fred Lincoln Brito Falcão	82,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
MÚSICA			
CURSO: VIOLINO AVANÇADO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Rômulo de Oliveira Ramos Moreira	86,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
TEATRO			
CURSO: TEATRO DE RUA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Caio José Martinez Pacheco	-	DESCCLASSIFICADO	De acordo com o item 5.3 do Edital nº15/2024 - SECULT

MODALIDADE			
TEATRO			
CURSO: TEATRO INFANTO-JUVENIL			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Elisangela Thais Gomes	93	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Fernanda Abreu Ribeiro da Costa	90	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Cristiane de Almeida Santos	86,8	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Leticia dos Santos Kuwabara	72,6	CLASSIFICADO	4º LUGAR
Rodrigo Alves de Souza	65,2	CLASSIFICADO	5º LUGAR
Rodrigo Alves de Souza	62,6	CLASSIFICADO	6º LUGAR
João Pedro Silva	55	CLASSIFICADO	7º LUGAR
Gabriel Pereira Nascimento	54,2	CLASSIFICADO	8º LUGAR
Leticia Souza Villarino Cascardi	45,6	DESCCLASSIFICADO	De acordo com o item 7.4 do Edital nº15/2024 - SECULT
Kelly Cristina Elvas Franco	-	DESCCLASSIFICADO	De acordo com o item 5.3 do Edital nº15/2024 - SECULT
Marcelo Brito Duarte	-	DESCCLASSIFICADO	De acordo com o item 5.3 do Edital nº15/2024 - SECULT

MODALIDADE			
TEATRO			
CURSO: TEATRO PARA 3ª IDADE			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Maria Izabel Tornatore de Freitas	90,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Leticia dos Santos Kuwabara	75,4	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Leticia Souza Villarino Cascardi	46,6	DESCCLASSIFICADO	De acordo com o item 7.4 do Edital nº15/2024 - SECULT

MODALIDADE			
TEATRO			
CURSO: TEATRO PARA ADULTOS			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Maria Izabel Tornatore de Freitas	92,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Elisangela Thais Gomes	90,2	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Bárbara Ellen Watanabe da Paixão	72,2	CLASSIFICADO	3º LUGAR

Publique-se

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO DE CULTURA

PORTARIA Nº 15/2024 – SECULT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024,  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº016/2023 – SECULT,  
'FÁBRICA DA LONGEVIDADE'.

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº016/2023 – SECULT, 'Fábrica da Longevidade'.

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: CAPOEIRA SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Kaled Ferreira Barros	86	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Luciano Augusto Alexandre Soares	79,2	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: CULTURA E REDE SOCIAL SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Orlando Moralez Rodrigues	79,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Giovanna Galetto Lopes Ribeiro	77,6	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Fabio Aparecido Andrade Ribas	77	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Marcio Vital	59,2	CLASSIFICADO	4º LUGAR

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: CULTURA E ELEMENTOS BÁSICOS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Fabio Aparecido Andrade Ribas	77,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA FUNCIONAL SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Paulo Sergio da Silva Feitosa	75,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA RÍTMICA COGNITIVA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Adriano Jorge Xavier da Silva	85,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Letícia Diez Alves	68	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: FOTOGRAFIA SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Adriana Cristina Lopes Pedra da Silva	82,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Daura de Menezes Santos	-	DESCCLASSIFICADA	De acordo com o item 5.3 do Edital nº15/2024 - SECULT

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: PRODUÇÃO ARTESANAL DE ELEMENTOS DA CULTURA CAIÇARA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Ercília Francisco dos Santos Nogueira	83,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Marcelo Juliano	68,2	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
ARTE, RITMOS, MOVIMENTOS E CULTURA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: YOGA SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Daniela Cristina Guasti	91,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Helena Maria Feitosa Santos	81,4	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: BALLET DA 3ª IDADE			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Daniela Cristina Guasti	97,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Carina Forganés Cote	95	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Gladis Silva de Moura	83,8	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Maria Elisa Teixeira Leitão	83	CLASSIFICADO	4º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA ALONGAMENTO			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Carina Forganés Cote	96,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Sueli Ludovino Cherbino	96,6	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Leticia Diez Alves	69	CLASSIFICADO	3º LUGAR
Yasmin Silva Santos	62	CLASSIFICADO	4º LUGAR
Janaina Iara Conceição Serra	53,6	CLASSIFICADO	5º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA ALTERNATIVA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Giovanna Silveira Leggieri	87,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Fabio Eduardo Zanuzzi	76,4	CLASSIFICADO	2º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA GERIÁTRICA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
André Miranda de Oliveira	91,6	CLASSIFICADO	1º LUGAR

MODALIDADE			
DANÇA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA MEDITATIVA E ESPONTÂNEA			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Sandra Regina Cabral Pereira	85,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR

<b>MODALIDADE</b>			
DANÇA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA MODERNA SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Sueli Ludovino Cherbino	94,4	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Alexandre Miranda de Oliveira	91,8	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Thiago Melo Cassimiro	53	CLASSIFICADO	3º LUGAR

<b>MODALIDADE</b>			
DANÇA NA LONGEVIDADE			
OFICINA: DANÇA SÊNIOR			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Cremilde Martins Tavares	92,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Adriano Jorge Xavier da Silva	87,8	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Denise Aparecida Rodrigues	81,8	CLASSIFICADO	3º LUGAR

Publique-se

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

SECRETÁRIO DE CULTURA

---

PORTARIA Nº 16/2024 – SECULT, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024,  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº018/2023 – SECULT,  
'FÁBRICA DO CARNAVAL'.

O Secretário Municipal de Cultura, Rafael Leal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público nº018/2023 – SECULT, 'Fábrica do Carnaval'.

<b>MODALIDADE</b>			
MÚSICA			
OFICINA: RITMISTAS			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Jorge Jeremias de Campos	72,8	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Gabriel Couto dos Santos	60,8	CLASSIFICADO	2º LUGAR

Publique-se

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL

SECRETÁRIO DE CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº015/2023 – SECULT, 'FÁBRICA DA DANÇA, RITMOS E MOVIMENTOS'.

Após sessão realizada às 10 horas do dia 19 de fevereiro de 2024, para análise dos recursos referentes ao Edital de Chamamento Público nº015/2024 – SECULT, 'Fábrica da Dança, Ritmos e Movimentos' fica homologada a DECISÃO da COMISSÃO de SELEÇÃO, conforme ata:

MODALIDADE	NOME DO PROPONENTE	DECISÃO
Dança em Cadeira de Rodas	Alexandre de Aguiar Siqueira	DEFERIDO
Dança em Cadeira de Rodas	Luciana Carla Ramos Siqueira	INDEFERIDO

Decorrida a fase de análise dos recursos fazemos saber a CLASSIFICAÇÃO FINAL do RESULTADO do Edital de Chamamento Público nº015/2024 – SECULT, 'Fábrica da Dança, Ritmos e Movimentos', para a Oficina Dança em Cadeira de Rodas:

MODALIDADE			
DANÇA E ENTRETENIMENTO			
OFICINA: DANÇA EM CADEIRA DE RODAS			
CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Miranda de Oliveira	86,2	CLASSIFICADO	1º LUGAR
Luciana Carla Ramos Siqueira	84,2	CLASSIFICADO	2º LUGAR
Alexandre de Aguiar Siqueira	82,6	CLASSIFICADO	3º LUGAR

Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº015/2024 – SECULT, 'Fábrica da Dança, Ritmos e Movimentos'.

Santos, 21 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO DE CULTURA



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30 de janeiro de 2024, pela bolsista ANA CAROLINA DE JESUS SANTOS ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7(sete) meses, a partir de 30/01/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do Processo Administrativo nº 73570/2023-14.

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 08 de fevereiro de 2024

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30 de janeiro de 2024, pela bolsista JULIANA COSTA DE SENA ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7(sete) meses, a partir de 30/01/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do Processo Administrativo nº 74456/2023-76.

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 05 de fevereiro de 2024

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos princípios da transparência e da publicidade, torna público que o Termo de Adesão assinado em 30 de janeiro de 2024, pela bolsista VICTÓRYA DE FRANÇA NASCIMENTO ao Programa Novo Rumo instituído pela Lei Municipal nº 2.988, de 16 de maio de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº

6.866, de 29 de julho de 2014, tem seu prazo de vigência de 7(sete) meses, a partir de 30/01/2024.

Certifica-se, ainda, que a beneficiária incluída no referido Programa firmou Termo de Adesão, o qual figura, em conjunto com as documentações relativas à inclusão, como parte integrante dos autos do Processo Administrativo nº 75189/2023-27.

Registre-se, publique-se, cumpra-se  
Santos, 05 de fevereiro de 2024

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Ofício GAB/SEGOV 03/2024. ERNESTO KAZUWO TABUCHI. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão de uso e ocupação do solo da área insular nº 013/2024.

Coordenadoria de Políticas Urbanas – COPO-LUR.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 18/2024

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2329, em nome de HILTON DO CARMO MOREIRA, CPF nº 018.390.108-86, situado(a) à Rua João de Barros, 82 – Estuário – Santos - SP.

Data da lavratura: 06/02/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3448, de 17/10/2023, para providenciar a limpeza do imóvel retirando os inservíveis e vegetação em excesso.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 886,28 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 19/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2142, em nome de VISÃO REPASSES LTDA, CNPJ nº 43.390.960/0001-18, situado(a) à Rua Newton Prado, 22 – José Menino – Santos - SP.

Data da lavratura: 06/02/2024

Descrição da infração: Infringiu a legislação municipal ao lançar água servida (com resíduo de tinta) em via pública.

Infração: Artigo 10, VI, da Lei Municipal n.º 3531/68

Penalidade: Artigo 610, II, da Lei Municipal n.º 3531/68

Valor da Multa: R\$ 896,28 (oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e

consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 20/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 2137, em nome de LMM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.626.011/0001-57, situado(a) à Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 289, Sala 12 – Centro – Osasco - SP.

Data da lavratura: 05/01/2024

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 3311, 23/11/2023, para apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na Praça Engenheiro José Rebouças – Complexo Rebouças – Ponta da Praia, tendo em vista o indeferimento do anterior.

Infração: Artigos 13, 14, 15, 16 e 17, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 792/2013

Penalidade: Artigo 52, I, da Lei Complementar n.º 792/2013

Valor da Multa: R\$ 531,74 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 21/2024**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 3815, de 08/02/2024 – DIVISION – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 11.199.083/0001-06, sito(a) na Av. Washington Luís, 239, Casa 78, Encruzilhada – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14 e 16 da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias,

da obra realizada no endereço supramencionado, tendo em vista o indeferimento do anterior. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3824, de 08/02/2024 – PETER FERNANDES FALCÃO, CPF n.º 130.504.268-96, sito(a) na Rua Xavier Pinheiro, 170, Vila Mathias – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 14 e 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Realizar a limpeza do imóvel, removendo vegetação rasteira em excesso e resíduos inservíveis, e dar destinação, ambientalmente correta, aos resíduos removidos do imóvel, no prazo de 8 (oito) dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3880, de 07/02/2024 – SÉRGIO FAGUNDES DE OLIVEIRA, CPF n.º 018.453.368-60, sito(a) na Av. Nossa Senhora de Fátima, 522, Santa Maria – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias, da obra realizada no endereço supramencionado. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 3865, de 29/01/2024 – TERENCE VILLAGE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.822.876/0001-62, sito(a) na Av. Conselheiro Nébias, 754, Conj. 2113, Boqueirão – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 15, 16, 19 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 – Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), da obra realizada na Rua Carolino Rodrigues, 28, Apto. 21, Boqueirão, no prazo de 10 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC n.º 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LUIS CARLOS EBOLI VILLAMARIN no P.A. n.º 003316/2024-68, relativa ao Auto de Infração n.º 2153, lavrado em 14/12/2023, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$

2.043,46 (dois mil quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**



**SECRETARIA**  
**DE ESPORTES**

## **ATOS DO SECRETÁRIO**

### **PORTARIA Nº. 018 DE 2024 - PROMIFAE**

O Secretário Municipal de Esportes, usando das atribuições constantes dos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 60 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 28 do Decreto n.º 5.277, de 06 de fevereiro de 2009, que regulamenta a Lei Complementar n.º 615, de 18 de dezembro de 2007, resolve alterar a constituição da CIAC – Comissão Interdisciplinar de Avaliação e Concessão, que terá a seguinte composição, a partir de 20 de fevereiro de 2024:

a) representantes da Secretaria de Esportes:  
Marcelo Oliveira Rossi  
Thiago Hermenegildo Carvalho

b) representantes da Fundação Pró-Esporte de Santos:  
Leonardo Carvalho e Carvalho  
Emerson Magalhães Konda

c) representante da Secretaria de Finanças:  
José Rosatti Júnior

d) representantes do empresariado esportivo:  
Núbio de Almeida Lima  
Luiz Antonio de Alvarenga

e) representantes dos atletas:  
Frederico Luiz Monteiro  
Eduardo Soares Freire

f) representante das entidades esportivas:  
Caio Machado Nunes  
Santos, 19 de fevereiro de 2024

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTES**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2024

Processos: 6264/2024-72, 6266/2024-06,  
6268/2024-23, 6273/2024-63, 6275/2024-99,  
6278/2024-87, 6279/2024-40, 6283/2024-17,  
6286/2024-13, 6316/2024-74, 6320/2024-41,  
6322/2024-77, 6348/2024-61, 7373/2024-43,  
7376/2024-31, 7378/2024-67, 7379/2024-20,  
7381/2024-71, 7383/2024-05, 7385/2024-22,  
7386/2024-95, 7394/2024-13, 7396/2024-49,  
7399/2024-37, 7401/2024-87, 7402/2024-40 e  
7407/2024-63 – Companhia de Saneamento Básico  
do Estado de São Paulo – SABESP - Pedido indeferido face as condições da via necessitar de reparos imediatos. Arquite-se.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E**  
**INTERMEDIÁRIA**

#### INTIMAÇÃO Nº 111/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04.571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos 1º e 3º da Lei da Complementar nº 852, de 23 de outubro de 2014.

Para o fim de atendimento da presente, fica a empresa intimada a providenciar no prazo de até 10 (dez) dias o reparo em abatimento com a devida recomposição asfáltica na Rua Nabuco de Araújo x Pedro Ivo - Aparecida, Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de multa de R\$ 17.725,00 (dezesete mil, setecentos e vinte e cinco reais), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana, nos termos do quanto estabelece o Artigo 17, inciso I da L.C. 852, de 23 de outubro de 2014.

Santos, 19 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E**  
**INTERMEDIÁRIA**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

#### PERÍODO DE 01 À 16 DE FEVEREIRO DE 2024

##### \* Expediente Despachado Em 02/02/2024:

- 17203/23-69 – Giovanni Archidiacono – Mantenha o indeferimento diante das infrações persistentes.

##### \* Expediente Despachado Em 05/02/2024:

- 36496/23-56 – Glauca Lourenço – Mantenha o indeferimento diante do decurso de prazo e inércia do interessado.

##### \* Expediente Despachado Em 07/02/2024:

- 3021/21-11 – Plena Tecnologia em Serviços Ltda. EPP – Mantenha o indeferimento tendo em vista o decurso do prazo e a inércia do interessado.
- 3557/21-91 – Priscila Nuccini Justo – Mantenha o indeferimento tendo em vista o decurso do prazo e a inércia do interessado.
- 3740/21-88 – Reinaldo Amancio de Azevedo Junior – Mantenha o indeferimento tendo em vista o decurso do prazo e a inércia do interessado.
- 35394/15-31 – Tathiana Pereira de Souza Azevedo – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas em 30/01/2024.
- 47358/21-12 – Givaldo Freire da Fonseca – Mantenha o indeferimento diante das infrações apontadas em 30/01/2024.
- 6960/24-33 – Mário Sérgio Florido – Inadmito o recurso por intempestividade, de acordo com o Decreto 9663/2022.
- 69631/23-95 – Marco Antonio Dias Cardoso – Inadmito o recurso por intempestividade, nos termos do artigo 55 § 1º da Lei nº 4211/2023.

**\* Expediente Despachado Em 09/02/2024:**

- 75350/15-71 – Silvana Maria Pereira de Oliveira – Mantenha o indeferimento diante do decurso do prazo e a inércia do interessado.
- 72002/22-15 – Maria de Sousa Santos – Mantenha o indeferimento diante do decurso do prazo e a inércia do interessado.
- 74126/16-42 – Almir Seiiti Kagohara – Mantenha o indeferimento diante do decurso do prazo e a inércia do interessado.
- 7605/24-27 – Guilherme Miguel Simões Filho – Nada para deferir, tratando-se de expediente apenas para ciência do indeferimento publicado no D.O 17.03.23, tendo decorrido o prazo de recurso da referida data.

**\* Expediente Despachado Em 16/02/2024:**

- 34304/23-12 – Taiana Meng Bravo – Mantenha o indeferimento diante das infrações indicadas na cota de fls.52, verso.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 517780 - APROVA SANTOS: profissional: DIEGO DOS SANTOS CARNEIRO. PROCESSO DEFERIDO. SOLIC\_SECRET: SIEDI

Processo nº 512370 - APROVA SANTOS: profissional: ANA PAULA ARRUDA MENDES PINHEIRO. PROCESSO DEFERIDO. SOLIC\_SECRET: SIEDI

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

**\* Expediente Despachado Em 07/10/2021:**

- 457/2017-54 – Carlos Roque Barbosa de Jesus – Indeferido.
- 48677/2004-35 – Associação da Igreja Metodista – Indeferido.

\*\*\*\*\* PERÍODO DE 01 À 16 FEVEREIRO DE 2024 \*\*\*\*\*

**\* Expediente Despachado Em 01/02/2024:**

- 65561/22-89 – Maria Del Carmen Villamarin

e Barbosa – Aprovo o projeto arquitetônico modificativo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 229,46 referente as obras.

- 44651/23-62 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.
- 57709/23-83 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.
- 54318/23-80 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 02/02/2024:**

- 53092/23-63 – Leandro da Silva – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 05/02/2024:**

- 6838/23-59 – Celso Henrique Barbosa da Silva Ratto – Compareça o profissional.
- 27723/10-19 – COHAB Santista – Arquive-se.
- 39529/23-10 – Influence Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.
- 38022/30-60 – Companhia Brasileira de Distribuição – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 06/02/2024:**

- 48757/23-35 – Douglas Mazzi – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 07/02/2024:**

- 29299/23-35 – Benedito Irineu da Silva – Compareça o profissional.
- 70917/23-03 – Reginaldo Sousa Cavalcante – Compareça o profissional.
- 28632/22-26 – Edmilson Ramos de Andrade – Compareça o profissional.
- 16661/22-27 – Andre Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.
- 61226/23-83 – Arleto Rosenthal Rodrigues – Compareça o profissional.
- 12460/23-12 – Marco Antonio Rezende Bezerra – Compareça o profissional.
- 39952/23-10 – Mako Construtora e Incorporadora Ltda. – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 08/02/2024:**

- 6838/23-59 – Celso Henrique Barbosa da Silva Ratto – Aprovo o projeto arquitetônico de reforma. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019. Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 5.022,56 referente as obras.
- 20652/23-21 – André Paiva – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 09/02/2024:**

- 52105/23-78 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

**ATOS DO SECRETÁRIO****PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, CONVOCA para 3ª chamada os candidatos abaixo relacionados inscritos para o processo seletivo de **residência médica**, bem como as seguintes orientações:

INSCRICAO	NOME	Classificação	Status	ACERTOS	NOTA TOTAL
0496000002	ARTHUR ANTONIO FERNANDES RODRIGUES	08	Habilitado	28	70

Nos dias 21 de fevereiro de 2024 – Os candidatos aprovados através do certame deverão excepcionalmente, enviar por e-mail ([residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)) com o assunto “Matricula Residência Médica - \*nome completo do aprovado\* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;
- f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;
- g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;
- h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;
- l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>;
- m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;
- o) Conta Corrente, individual, nos bancos **Santander** ou **Bradesco**, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP (NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e
- p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.

Deverá também responder as seguintes informações:

Cor/Etnia: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: \_\_\_\_\_

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

Nos dias **22/02/2024 das 08 às 11h** se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento e demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 - Centro – Santos/SP.

E-mail: [residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Santos/SP, 21 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, CONVOCA para 3ª chamada os candidatos abaixo relacionados inscritos para o processo seletivo de **residência multiprofissional**, bem como as seguintes orientações:

No dia 21 de fevereiro de 2024 – Os candidatos aprovados através do certame deverão excepcionalmente, enviar por email ([residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)) com o assunto “Matrícula Residência Multiprofissional” - \*nome completo do aprovado\* \*categoria\* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

#### Enfermagem:

INSCRICAO	NOME	Classificação	Status	ACERTOS	NOTA TOTAL
0497000510	JULIANA BONGIOVANNI ZANINI	11	Habilitado	26	65
0497000570	MARIA AUGUSTA BRANDT PAIVA	12	Habilitado	26	65

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;
- f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;
- g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;
- h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;
- l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>;
- m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;
- o) Conta Corrente, individual, nos bancos **Santander** ou **Bradesco**, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP (NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e
- p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.

Deverá também responder as seguintes informações:

Cor/Etnia: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone/celular: \_\_\_\_\_

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

No dia **22/02/2024 das 8 às 11h** se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 - Centro - Santos/SP

E-mail: [residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Santos/SP, 21 de fevereiro de 2024.

**ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 210868/2024-49 - GUSTAVO DOS SANTOS PROL - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 314329/2023-42 - HM REFEICAO CORPORATIVA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

PROCESSO DIGITAL Nº 309790/2023-92 - CLAUDIO AUGUSTO DE MELO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 213500/2024-88 - AMERICANAS S.A. - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 30 (TRINTA) dia para atendimento do Termo de Intimação nº 1728, a partir de 02/03/2024

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 21/02/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) - Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº - Ponta da Praia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 21/02/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Pompéia / José Menino (UBS-P/JM) – Endereço: Rua Ceará, nº 11 – Pompéia, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-4414

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 21/02/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Monte Cabrão (USF – C/MC) – Endereço: Rua Principal, s/nº – Monte Cabrão, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3352-2001.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 21/02/2024 (quarta-feira), a Unidade Saúde da Família da Vila Nova (USF VN/ID) – Endereço: Praça Iguatemi Martins, 29/36 – Vila Nova, permanecerá fechada no horário das 14h00 às 16h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-3998

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 22/02/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Mathias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orienta-

ção.

Informações: (13) 3222-4290.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 22/02/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Piratininga (USF-PIRATININGA) – Endereço: Praça João de Moraes Chaves, s/nº – Piratininga, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3223-4318.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 21/02/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Castelo (USF-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, Castelo, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-5985

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 23/02/2024 (sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Bom Retiro (USF-BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**FLÁVIA CAMARA BRUNOCILLA**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO**  
**PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### **1) FAIXA EXCLUSIVA DE TREINAMENTO DE CICLISMO DE COMPETIÇÃO – SEMES / PMS – PONTA DA PRAIA**

Data: 21 a 29/02/2024 (terças, quartas e quintas-feiras, exceto feriados).

Horário: 04h00 às 06h00

Interdições Totais: Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) e Av. Samuel Augusto Leão de Moura entre R. Alexandre Martins e R. Cap. João Salermo; Todos os retornos existentes no trecho.

#### **2) OBRAS DE REURBANIZAÇÃO – DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO / SESERP – VILA MATHIAS**

Data / Horário: de 00h00 de 21/02/2024 às 18h00 de 30/04/2024

Interdição Total: R. República Portuguesa entre Av. Campos Melo e R. Henrique Ablas.

Rota Alternativa: R. Silva Jardim.

Obs.: Prorrogação do prazo de interdição.

#### **3) 32º TRIATHLON INTERNACIONAL DE SANTOS 2024 – N.A. SPORTS / SEMES**

Data: 24/02/2024

Horário: 17h00 às 24h00

Data: 25/02/2024

Horário: 00h00 às 14h00

Principais vias: Avenidas da Praia, Av. Conselheiro Nébias, R. João Pessoa, Av. Martins Fontes, Elevado Aristides Bastos Machado e Av. São Francisco.

#### **Percurso:**

Ciclismo: Av. Conselheiro Nébias (sentido Praia / Centro), R. João Pessoa em ½ pista entre Av. Conselheiro Nébias e Praça dos Andradas, R. Visconde de São Leopoldo em ½ pista, Av. Martins Fontes (sentido Centro / Bairro) em ½ pista até o oposto a R. Ernesto Fulgoso, Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – expressa) em ½ pista no contrafluxo, Via Anchieta (sentido São Paulo / Santos) em ½ pista no contrafluxo, retorno na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, Via Anchieta (sentido São Paulo / Santos) em ½ pista, Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – expressa) em ½ pista entre Av. Nossa Sra de Fátima e R. Pio XII, Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro) em ½ pista a partir da R. Pio XII, Av. Getúlio Vargas em ½ pista, Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Centro / Bairro – no contrafluxo) em ½ pista, Av. São Francisco (lado esquerdo) em ½ pista, Av. Conselheiro Nébias no contrafluxo e ½ pista entre Av. São Francisco e R. Bittencourt, Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia), Av. Campo Sales (sentido Vila Nova) no contrafluxo e ½ pista, Av. Rangel Pestana (pista esquerda) em ½ pista, retorna junto a Av. Ana Costa, Av. Rangel Pestana (pista esquerda) no contrafluxo e ½ pista, Av. Campos Sales (sentido Vila Nova) em ½ pista, Av. Conselheiro Nébias (sentido Centro / Praia) até a Av. Vicente de Carvalho.

#### **Trânsito da Av. Martins Fontes / acessos:**

- Sentido Centro / Zona Noroeste – sem alteração;
- Sentido Zona Noroeste / Centro – sem alteração;
- Sentido Centro / Via Anchieta sentido S.Paulo – sem alteração;
- Sentido Via Anchieta / Santos – a pista Sul da Via Anchieta, sentido Santos será desviada à Marginal Direita, R. Ana Santos, Av. Nossa Senhora de Fátima, com a opção de conversão à esquerda sentido Centro, e à direita sentido S. Vicente.

Pedestrianismo: Início na Av. Conselheiro Nébias x Av. Vicente de Carvalho, Av. Vicente de Carvalho e Av. Presidente Wilson (ambas no sentido José Menino / Ponta da Praia – no contrafluxo), retorna próximo ao Canal 01, Av. Presidente Wilson, Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (todas no sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Samuel Augusto Leão de Moura, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) retorna próximo a R. Afonso Celso de Paula Lima, Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo), Av. Samuel Augusto Leão de Moura (contrafluxo) e Av. Bartolomeu de Gusmão, (sentido José Menino / Ponta da Praia no contrafluxo) até a Av. Conselheiro Nébias.

TRECHO INTERDITADO	HORÁRIO	MOTIVO	ROTA ALTERNATIVA
Av. Cons. Nébias (ambos os sentidos) entre Av. Epitácio Pessoa e Av. Bartolomeu de Gusmão.	Das 17h00 de 24/02/2024 até 14h00 de 25/02/2024	Montagem área de transição, percurso do ciclismo e desmontagem.	Sentido Praia / Centro: R. Oswaldo Cruz. Sentido Centro / Praia: Av. Washington Luís.
Av. Vicente de Carvalho e Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Ana Costa e Av. Siqueira Campos.	Das 04h30 às 13h00 de 25/02/2024	Sinalização e percurso do pedestrianismo.	Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro) a partir da Praça Independência, Av. Francisco Glicério sentido José Menino / Ponta da Praia.
Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Vicente de Carvalho (ambas sentido Ponta da Praia / José Menino) entre as ruas Oswaldo Cruz e Ângelo Guerra.	Das 05h30 às 12h00 de 25/02/2024	Percurso do pedestrianismo.	R. Oswaldo Cruz, R. Amílcar Mendes Gonçalves, R. Azevedo Sodré.
Av. Presidente Wilson (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Sen. Pinheiro Machado e Av. Ana Costa.	Das 06h00 às 12h00 de 25/02/2024	Percurso do pedestrianismo.	Av. Pinheiro Machado (sentido Praia / Centro), Av. Mal. Floriano Peixoto, Praça Independência.
Av. Bartolomeu de Gusmão (sentido José Menino / Ponta da Praia) entre Av. Conselheiro Nébias e R. Cap. João Salermo.	Das 06h00 às 13h00 de 25/02/2024	Percurso do pedestrianismo.	Av. Afonso Pena (sentido José Menino / Ponta da Praia), Av. Siqueira Campos (sentido Centro / Praia), Av. Epitácio Pessoa.
Av. Samuel Augusto Leão de Moura em toda extensão.	Das 06h00 às 13h00 de 25/02/2024	Percurso do pedestrianismo.	Av. Epitácio Pessoa.
Av. Conselheiro Nébias (ambos os sentidos), entre Av. Epitácio Pessoa e R. João Pessoa.	Das 06h00 às 12h00 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	Sentido Praia / Centro: R. Oswaldo Cruz, R. Campos Melo, R. Xavier Pinheiro, R. Joaquim Távora, Av. Washington Luiz (sentido Praia / Centro), R. Brás Cubas, R. Amador Bueno, R. João Otávio. Sentido Centro / Praia: Av. Senador Feijó, Av. Washington Luiz
R. João Pessoa entre Av. Conselheiro Nébias e Praça dos Andradas.	Das 06h00 às 11h00 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	R. General Câmara.
R. Gov. Pedro de Toledo entre Av. Washington Luiz e Av. Conselheiro Nébias.	Das 06h00 às 11h00 de 25/02/2024	Desvio devido ao percurso do ciclismo.	Av. Francisco Glicério e Av. Afonso Pena (Sentido José Menino / Ponta da Praia).

R. Minas Gerais entre Av. Washington Luiz e Av. Conselheiro Nébias.	Das 06h00 às 11h00 de 25/02/2024	Desvio devido ao percurso do ciclismo.	Somente acesso de Moraes.
R. Visconde de São Leopoldo, Av. Martins Fontes (ambos os sentidos) entre Praça Lions e R. Ernesto Fulgoso, Av. Getúlio Vargas (todas com trânsito em ½ pista).	Das 06h00 às 11h00 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	A faixa da esquerda será destinada exclusivamente ao ciclismo. A faixa da direita ficará destinada ao trânsito de veículos.
Av. Martins Fontes (sentido Bairro / Centro – pista expressa), entre Via Anchieta e R. Pio XII.	Das 06h00 às 11h00 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	Marginal da Via Anchieta, R. Ana Santos, Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) e Av. Martins Fontes na pista local.
Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Centro / Bairro) e Av. São Francisco entre Praça dos Andradas e Av. Senador Feijó.	Das 06h00 às 11h00 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	A faixa da esquerda será destinada exclusivamente ao ciclismo, ficando a faixa da direita para o trânsito de veículos.
Av. São Francisco entre Av. Senador Feijó e Av. Conselheiro Nébias.	Das 06h00 às 11h30 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	R. Martim Afonso e R. Amador Bueno.
Av. Campos Sales (sentido Vila Nova) entre Av. Cons. Nébias e R. Brás Cubas.	Das 06h00 às 11h30 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	R. Dna. Luiza Macuco.
Av. Rangel Pestana (Pista Esquerda) entre R. Brás Cubas e Av. Ana Costa.	Das 06h00 às 11h30 de 25/02/2024	Percurso do ciclismo.	Av. Rangel Pestana (Pista Direita).

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

**VEÍCULOS REMOVIDOS:**

**PERÍODO: 24/01/2024 - 11/02/2024**

DRO1547, DGJ2610, DXY2H11, FBO7485, ETI9F88, DZS7240, QUH4C17, DKL0342, DLH4429, FAQ6221, DP-T6A70, FSB6H02, GDK2299, FOJ2459, DOK6704, DIC5738, EYB5I04, FFI0H89, EXU8C36, FDI6A22, FQL7H99, GEO4J34, DKQ3A45, FB4B89, DVC6074, CZL1356, ENV9A10, EHA3524, DNP3764, ECN9033, EGW0E51, EKY5736, OQI4F01, CVR8649, FNI2566, FYY7F28, FJU5J29, EVN3279, HOH2119, FMV7675, EUQ7I78, GAD1608, RBO2B94, CKS8629, FHI5595, EDN1858, DMR6816, QQC4C37, CIA3591, DKA6G51, IWT5A47, EDG3G64, DQK7I03, PPF0013, QUQ9C12, FNL4A52, FAM3143, ESF3357, FLD2924, GCW2B87, PBV9167, FJD1470, MKR4607, ECD9D45, DKL3082, MIQ9407, LNB8211, FJL8372, BHU2C89, GDD5300, DJU9964, CLN8572, CTZ7971, EOA0C65, ASA8716, ESB1535, DVF0632, BXZ3I17, FWG0B67, FMP7250, FQN8J24, FLA6B65, EEN6420, ETG2145, EIE5410, EWY9F64, EFH6H28, EKE8511, GAJ7G14, EOZ5325, ESL4620, EZ-V4A73, DJS8855, DLH5128, FOI2I73, ESO2781, FCJ3H49, FPJ1H91, FPP4I79, BWX2240, DYP3379, DJX0488, BAM6196, QPB6A73, DVF0484, EXY3A89, CNW7120, EOZ5832, CRD5464, DJN4953, BYJ4C57, EUP3I25, EKE8B29, DHR0F58, EWG2H60, ECR7G66, FVD7C47, HEC6658, FVE3B86, FDP7678, CWW3G95, DVF2247, GFD2C96, GHK6G73, EST8H49, DTF3A09, FUA0B17, DUZ3250, FJR6748, CQN5I87, FRJ3406, EUB0389, DR-L5I16, EBX0541, DHW5I88, BZB7816, FLO6B84, EFH6J90, FAX2F26, FOP3640, MAV5717, DGN0250, FJB5570, EDV4B03, ERZ1947, GJB1A33, DYR5143, ECQ7G68, DYP3F57, FYQ8A86, GIU8G24, LOJ2961, EWG2C93,

BXQ2I29, FLD4331, GGN7B86, QPY7A75, CZI2F82, FWR3688, QPF7A78, DXN3H32, GJH4G79, ECD9C46, ETF7446, DRK9118, CTH3567, OAA2I82, GGL9H05, FXM7C76, DYW8725, DEI7I09, FIC3718, FAE1B06, GCW5D99, DGY3G70, CYB5A80, EHA3F21, GBS9J71, SEA0D41, DTU7316, DWR8295, FCY2699, GDV6J00, ENF6C79, NOV2I58.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### Parcelamento de Dívida Ativa

Nº Processo Digital ( Nº Proc./Ano-Dígito ) 209745/2024-00 - MARIA APARECIDA DA COSTA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Nº Processo Digital ( Nº Proc./Ano-Dígito ) 209717/2024-66 - MARIA APARECIDA DA COSTA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Nº Processo Digital ( Nº Proc./Ano-Dígito ) 206158/2024-60 - LUIZ ANTONIO GOMES DA SILVA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.

Nº Processo Digital ( Nº Proc./Ano-Dígito ) 308059/2023-95 - LUIZ FERNANDO GOUVINHAS FONSECA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC

Nº Processo Digital ( Nº Proc./Ano-Dígito ) 301180/2023-78 - PAULISTA TERMINAL RETROPORTUARIO LTDA - Defiro, nos termos da manifestação da PROFISC.



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

### COMUNICADO

Informamos que o pagamento solicitado através do processo abaixo relacionado foi providenciado através da folha de pagamento de FEVEREIRO/2024.

SERVIDOR		
REGISTRO	NOME	Nº PROCESSO
50.142-9	ELIZABETH DA SILVA BARBOSA DOS REIS	48798/2023-12

**FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS**

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 007/2024. Contrato: 006/2023. Processo nº: 0688/2022. Licitação nº 005/2022. Objeto do contrato: A construção de unidades habitacionais de interesse social, infraestrutura urbana e demais obras complementares para a modificação de uso de Edifício Institucional para uso misto: Habitacional e Comercial – RETROFIT”, composto por 36 unidades habitacionais e 02 unidades comerciais, incluindo a elaboração de projetos básicos, executivos e de aprovação necessários para esse fim. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Lazo Construtora Incorporadora Ltda. Objeto do aditivo: Reajuste. Valor: R\$ 250.361,83 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos). Fundamento: Cláusula 15ª do Contrato 006/2023. Data de assinatura: 07/02/2024.

**ROGÉRIO CONDE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

### EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº: 008/2024. Contrato: 009/2022. Processo nº: 0144/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de Projetos de Infraestrutura para o Empreendimento Habitacional de Interesse Social Santos Z Jabaquara, localizado na Rua Teodoro Sampaio, 250, Jabaquara, Santos/SP. Partes envolvidas: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa Sistemas Urbanos Engenharia Ltda. Cláusula alterada: prazo. Data de assinatura: 07/02/2024.

**ROGÉRIO CONDE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 003/2024 PROCESSO Nº 1320/2023 COMUNICADO Nº 01

Comunicamos que após análise da impugnação interposta pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Diretor-Presidente decidiu acompanhar a manifestação da Unidade Requisitante – Departamento de Conservação de Vias Asfaltadas – DASF, Assessoria de Planejamento e Gestão – APG - e deste DELIC, constante dos autos, ACOLHENDO EM PARTE a referida impugnação.

Assim, fica inserido o item 1.1.16. no Anexo II – Relação de Documentos de Habilitação, nos seguintes termos: “Autorização da Agência Nacional de Petróleo - ANP para distribuição e comercialização de insumos asfálticos”.

Dessa forma, em razão das alterações efetuadas no Edital, a data de abertura das propostas e disputa de lances fica redesignada para o dia 04/03/2024 às 09h e 10h, respectivamente.

O Edital Consolidado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - “Licitações-e”, sob nº 1038091.

Os documentos referentes à impugnação encontram-se a disposição dos interessados no sistema licitações-e.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**DELIC**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 22 de janeiro (quinta-feira). Primeira chamada às 16:00. Segunda chamada às 16:30. A reunião será realizada na Estação da Cidadania – Av. Ana Costa nº340 – Campo Grande - Santos.

#### ONDE SE LÊ:

6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 22 de janeiro (quinta-feira)

#### LEIA-SE:

6ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 22 de fevereiro (quinta-feira)

#### ONDE SE LÊ:

Santos, 19 de janeiro de 2024

#### LEIA-SE:

Santos, 19 de fevereiro de 2024

Santos, 20 de fevereiro de 2024

**RENATO PRADO**  
**PRESIDENTE DO COMSEA**

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO: EDI-CHN-INC 03/2017

PROCESSO N.º 003903/2024 – 93

CONTRATO: CTR-INC-RES-CWK – 16/2023 – HEXAGON SISTEMAS LTDA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ 15.563.047/0001-30 CONTRATADA: HEXAGON SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contrato de processo de Incubação de Empresa, para oferecer serviços compartilhados de infraestrutura de apoio ao INCUBADO.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Eduardo Homem Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e o Sr. José Antonio Oliveira de Rezende, Diretor Administrativo-Financeiro e pelo INCUBADO, o Sr. Luiz Fernando Simões.

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023. PROCESSO Nº 075299/2023-25

DATA: 20/02/2024.

HORÁRIO: 14h

OBJETO: Contratação de empresa interessada em disponibilizar plataforma eletrônica para a realização das licitações por sistema eletrônico, incluindo os casos de dispensa, mediante a celebração de Termo de Cooperação.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões da sede da Fundação Parque Tecnológico de Santos, deu-se início à reabertura de sessão pública para certificar de que não houve interposição de recurso pelas empresas partícipes da sessão anterior:

1. LICITAR DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 35.125.567/0001-79 (mediante protocolo).

2. LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA - CNPJ 21.280.462/0001-80 (via correios).

Em seguida, foi analisada pelo Presidente e demais membros da Comissão a proposta apresentada pela empresa LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA, sendo constatado o atendimento da mesma aos requisitos do referido Edital.

Em ato contínuo e com a concordância dos demais membros, o Presidente da Comissão declarou SELECIONADA a empresa LICITANET LICITAÇÕES ELETRONICAS LTDA - CNPJ 21.280.462/0001-80.

Nada mais havendo a declarar, o Presidente da Comissão deu por encerrado o presente certame, finalizando, assim, os trabalhos desta Comissão de Avaliação, sendo a presente ATA datada e firmada por todos os presentes e lavrada por mim, Diego da Silva Lara, membro desta Comissão.

Santos, 20 de fevereiro de 2024.

**Presidente da Comissão**

Gabriel Miceli de Carvalho

**Membros da Comissão:**

Diego da Silva Lara

Flavio Inácio dos Santos

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 044/2024.**

#### **PROCESSO Nº 500.144/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CAVACA BJJ.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de JIU JITSU MASCULINO E FEMININO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela ASSOCIAÇÃO CAVACA BJJ, o Sr. Rodrigo Henriques Cavaca, em 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2024.**

#### **PROCESSO Nº 500.156/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL E SOCIAL EQUILIBRIUM.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de WRESTLING/LUTA OLÍMPICA FEMININA E MASCULINA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação Desportiva, Educacional e Social Equilibrium, a Presidente, Sr<sup>a</sup>. Carolina Aparecida Emerich Moreno, em 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2024.**

#### **PROCESSO Nº 500.178/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR INSTITUTO JOÃO CLÁUDIO.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de MUAY THAI MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador Instituto João Cláudio, o Presidente Sr. João Cláudio Pereira de Alencastro Guimarães, em 20 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2024.  
PROCESSO Nº 500.179/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR INSTITUTO JOÃO CLÁUDIO.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de PATINAÇÃO ARTÍSTICA MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador Instituto João Cláudio, o Presidente Sr. João Cláudio Pereira de Alencastro Guimarães, em 20 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 048/2024.  
PROCESSO Nº 500.180/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR INSTITUTO JOÃO CLÁUDIO.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de JIU JITSU MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador Instituto João Cláudio, o Presidente Sr. João Cláudio Pereira de Alencastro Guimarães, em 20 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2024.  
PROCESSO Nº 500.181/2024.**

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE INFORMAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO TRABALHADOR INSTITUTO JOÃO CLÁUDIO.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de KARATÊ MASCULINA E FEMININA.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela Associação de Informação, Proteção e Defesa do Trabalhador Instituto João Cláudio, o Presidente Sr. João Cláudio Pereira de Alencastro Guimarães, em 20 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 40/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 47/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUILHERME DE CASTRO ROJAS CARRO , 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 41/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAEL FRIAS DA COSTA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 47/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS:

Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAEL FRIAS DA COSTA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 42/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VICTOR GUIMARÃES TRACCI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 47/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VICTOR GUIMARÃES TRACCI, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 43/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PEDRO HENRIQUE SERRA CARVALHO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 47/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista PEDRO HENRIQUE SERRA CARVALHO DOS SANTOS , 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 44/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BRENO DATOGUIA DE PAULA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 47/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista BRENO DATOGUIA DE PAULA , 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 50/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOÃO VICTOR SILVA PIAI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 32/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JOÃO VICTOR SILVA PIAI, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 45/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 32/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de

novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL AUGUSTO BEZERRA DOS SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 46/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MATHEUS RIBEIRO CHAGAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 32/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MATHEUS RIBEIRO CHAGAS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 47/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THALLES AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 32/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista THALLES AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 48/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KAUÊ FERREIRA DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 32/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KAUÊ FERREIRA DOS SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 49/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THIAGO DA SILVA MOURA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE 3X3 MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 32/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista THIAGO DA SILVA MOURA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 109/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIEL REINA MASTELARO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 48/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00

(quinze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIEL REINA MASTELARO, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 110/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCELLO BACCI RAMOS  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 48/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCELLO BACCI RAMOS, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 111/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSE MARIA ALVES DE SOUZA  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 48/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 107/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GILBERTO HERNANDES ARIANO FILHO  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 72/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GILBERTO HERNANDES ARIANO FILHO, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 108/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FABIO ASTOLPHI DE CARVALHO  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 72/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FABIO ASTOLPHI DE CARVALHO, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 112/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LUIS CARLOS BUENO MAR-MONTEL  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: BIRIBOL MASC. DOTAÇÃO OR-

ÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 72/2024 FUPES VALOR TOTAL: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de maio de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LUIS CARLOS BUENO MARMONTEL, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 89/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VIVIANE VAZ BENZI OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CANOA HAVAIANA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 81/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VIVIANE VAZ BENZI, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 72/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JOSE LUIZ CRUZ OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: CAPOEIRA MASC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 54/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 17.336,00 (dezesete mil, trezentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JOSE LUIZ CRUZ, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 93/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e PAMELA JORGE SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEVÓLEI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 84/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista PAMELA JORGE SANTOS, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 33/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANDRE DE OLIVEIRA GOMES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANDRE DE OLIVEIRA GOMES, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 32/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCIO PINTO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa

“Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCIO PINTO, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 35/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO ANTONIO BARBORINO DE MELLO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCO ANTONIO BARBORINO DE MELLO, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 36/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCO AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 34/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS ALEXSANDRO SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCOS ALEXSANDRO SILVA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 37/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: MALHA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 69/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de julho de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 95/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GUILHERME MAIA KABBACH OB-

OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: NATAÇÃO SURDO MASC.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 83/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GUILHERME MAIA KABBACH, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 145/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CINTHIA MARA REIS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 17.336,00 (dezessete mil, trezentos e trinta e seis reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CINTHIA MARA REIS, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 127/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA CLARA PEREIRA MEYER OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil, e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA CLARA PEREIRA MEYER, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 126/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e BIANCA CORTEZE AMEIXEIRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista BIANCA CORTEZE AMEIXEIRO, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 123/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ERIK MEDZIUKEVICIUS LEITE OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ERIK MEDZIUKEVICIUS LEITE, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 125/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e FELIPE AUGUSTO WERLE  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista FELIPE AUGUSTO WERLE, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 128/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABELLA COSTA LATORRE  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ISABELLA COSTA LATORRE, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 124/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e KEVIN KOEL MEDZIUKEVICIUS LEITE  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista KEVIN KOEL MEDZIUKEVICIUS LEITE, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 129/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e LAURA GUIMARÃES OLYMPIO  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PATINAÇÃO ARTÍSTICA FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 60/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista LAURA GUIMARÃES OLYMPIO, 16 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 96/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ELIZABETH RODRIGUES GOMES  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 67/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ELIZABETH RODRIGUES GOMES, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 98/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROSIANE FARIAS DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 67/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ROSIANE FARIAS DA SILVA, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 97/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e VANESSA CRISTINA DE SOUZA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 67/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista VANESSA CRISTINA DE SOUZA, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 99/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANTONIO DE JESUS SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: PCD ATLETISMO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 67/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANTONIO DE JESUS SILVA, 15 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 84/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA MOREIRA DE BARROS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA MOREIRA DE BARROS, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 83/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a)

bolsista GIOVANNA DE ANDRADE RODRIGUES RIBEIRO, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 85/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISADORA PARISI VEIGA FERNANDES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ISADORA PARISI VEIGA FERNANDES, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 82/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAÍ VICENTE DE ARAUJO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAÍ VICENTE DE ARAUJO, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 80/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAÍ RICARDO ASSEF OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RICARDO ASSEF, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 81/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WILSON RODRIGUES DE SOUZA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: TÊNIS FEM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 50/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 30 de novembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista WILSON RODRIGUES DE SOUZA, 09 de fevereiro de 2024.

**REINALDO DE SÁ CIRILO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## Convite nº 07/2024/P-DAC/DL/SL

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “INSTALAÇÃO DA USINA TERMOELÉTRICA”.

A audiência será realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Assuntos Portuários, Marítimo, Indústria e Comércio: capmic@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS QUADRO FUNCIONAL REFERENTE JANEIRO/2024

#### 1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1 exercendo seus cargos efetivos.....	106
1.2 exercendo cargos de livre provimento.....	0
1.3 afastados por licença médica.....	2
1.4 afastados por licença acompanhante.....	0
1.5 comissionados na PMS.....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador.....	0
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....	3
1.8 afastados sem vencimentos .....	0
1.9 afastados por licença-maternidade.....	2
Total de servidores do quadro permanente.....	113

#### 2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO (além dos citados no item 1.2)

2.1 em atividade.....	74
2.2 em substituição.....	17
2.3 afastados por licença médica.....	0
2.4 afastados por licença-maternidade.....	0
Total de servidores de livre provimento.....	91
(desses 91, 0 pertencem ao quadro permanente) 0	

TOTAL GERAL.....204

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
PRESIDENTE

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
2º SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2024**  
**PROCESSO Nº 1125/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. RAFAEL SANTOS DE LIMA, RF Nº 38.340-6 para prestar serviços junto à Controladoria a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 33/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2024**  
**PROCESSO Nº 1124/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Srª. FERNANDA FLORÊNCIO DE SOUZA, RF Nº 38.312-5 para prestar serviços junto à Secretaria de Administração a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de Fevereiro de 2024.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**Icaro Maximilliam Stevan**  
**Idade:** 23 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros  
**Natural:** São Paulo  
**Desaparecido em:** fevereiro de 2022



**GIOVANNA FRANCA MARTINS**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca e olhos verde escuros  
**Natural de** Sorocaba/SP  
**Desaparecida em** maio de 2018



**GIOVANNA TORRENTINO B. SILVA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em** setembro de 2018



**GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro  
**Natural de** Bolívia  
**Desaparecida em** maio de 2018



**GUSTAVO DA SILVA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca e cabelo preto  
**Natural de** Ribeirão Pires/SP  
**Desaparecido em** agosto de 2016



**HECTOR ALEX LIMA FERRERO**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo preto e olhos cast. escuro  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** setembro de 2012



**IARA PAWLOW**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo cast. escuro e olhos cast. claro  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em** outubro de 2019



**IGOR PEREIRA OLIVEIRA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecido em** abril de 2012



**INGRID BRUNA DE JESUS**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele e olhos pretos  
**Natural de** Diadema/SP  
**Desaparecida em** agosto de 2018



**INGRYD SANTOS RAMALHO**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em** julho de 2017



**ISABELLA GONCALVES G. SANTOS**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos cast. escuro  
**Natural de** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em** abril de 2019



**ISADORA RIBEIRO PITA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro  
**Natural de** (não foi informado)  
**Desaparecida em** maio de 2014

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**SE A POLÍCIA SE NEGAR A REGISTRAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA, O QUE FAÇO?**

Procure o Ministério Público de sua cidade ou Conselho Tutelar para garantir o seu direito. Você pode denunciar também através do Disque Direitos Humanos – 100 essa violação de direito.



**QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?**

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional

Mais informações: [www.desaparecidos.gov.br](http://www.desaparecidos.gov.br) ou [www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas\\_desaparecidas.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx)